

## 23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara  
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à  
competência de **Abril/2023.**

**30 de Abril de 2023**



## Sumário

<b>1. Dados da Recuperação Judicial</b> .....	4
<b>2. Atualização da fase processual</b> .....	7
<b>2.1 Eventos processuais relevantes</b> .....	7
<b>2.2 Fase atual da Recuperação Judicial</b> .....	8
<b>2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005</b> .....	10
<b>3. Dos canais de comunicação</b> .....	11
<b>4. Do Relatório Mensal de Atividades</b> .....	12
<b>5. Rio Trens Participações S.A.</b> .....	14
<b>5.1 Da Análise Societária</b> .....	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	16
5.1.2 Das atividades .....	16
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
<b>5.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	17
<b>5.3 Das operações das Recuperandas</b> .....	17
<b>5.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	19
5.4.2 Balanço Patrimonial .....	22
5.4.3 Indicadores .....	29
<b>5.5 Lista de Credores</b> .....	34
<b>5.6 Pagamentos realizados</b> .....	35
<b>5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	35
<b>6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.</b> .....	38
<b>6.1 Da Análise Societária</b> .....	39
6.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	43
6.1.2 Das atividades .....	43
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	44
<b>6.2 Do Quadro de Funcionários</b> .....	44
<b>6.3 Das Operações das Recuperandas</b> .....	45
6.3.1 Da capacidade .....	45
<b>6.4 Da análise Contábil-Financeira</b> .....	46
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício .....	47
6.4.2 Balanço Patrimonial .....	54
6.4.3 Indicadores .....	72
<b>6.5 Lista de Credores</b> .....	77
<b>6.6 Pagamentos realizados</b> .....	78
<b>6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b> ...	78
<b>7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.</b> .....	80
<b>7.1 Da Análise Societária</b> .....	81
7.1.1 Da Administração da Recuperanda .....	81
7.1.2 Das atividades .....	83

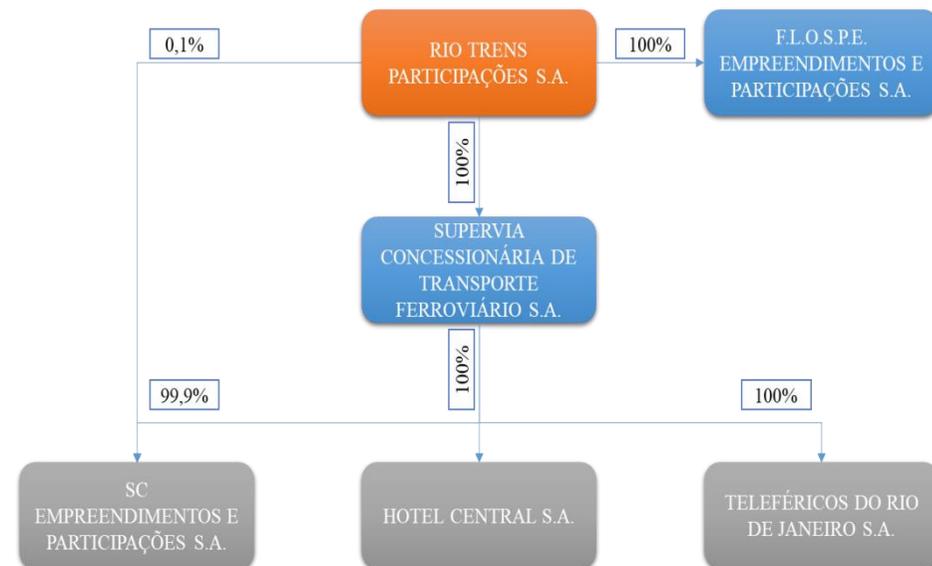
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	83	8.5	Lista de Credores.....	129
<b>7.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>84</b>	<b>8.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>129</b>
<b>7.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>84</b>	<b>8.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>129</b>
<b>7.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>85</b>	<b>9.</b>	<b>Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....</b>	<b>131</b>
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	86	<b>9.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>132</b>
7.4.2	Balanço Patrimonial .....	90	9.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	134
7.4.3	Indicadores .....	97	9.1.2	Das atividades .....	134
<b>7.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>102</b>	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	135
<b>7.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>103</b>	<b>9.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>135</b>
<b>7.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>103</b>	<b>9.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>135</b>
<b>8.</b>	<b>SC Empreendimentos e Participações S.A. ....</b>	<b>105</b>	<b>9.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>136</b>
<b>8.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>106</b>	<b>9.5</b>	<b>Lista de Credores.....</b>	<b>136</b>
8.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	108	<b>9.6</b>	<b>Pagamentos realizados .....</b>	<b>137</b>
8.1.2	Das atividades .....	110	<b>9.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .</b>	<b>137</b>
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	110	<b>10.</b>	<b>Hotel Central S.A. ....</b>	<b>138</b>
<b>8.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>111</b>	<b>10.1</b>	<b>Da Análise Societária.....</b>	<b>139</b>
<b>8.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas.....</b>	<b>111</b>	10.1.1	Da Administração da Recuperanda .....	140
<b>8.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>111</b>	10.1.2	Das atividades .....	141
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	112	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	141
8.4.2	Balanço Patrimonial .....	116	<b>10.2</b>	<b>Do Quadro de Funcionários.....</b>	<b>141</b>
8.4.3	Indicadores .....	123	<b>10.3</b>	<b>Das operações das Recuperandas .....</b>	<b>142</b>

<b>10.4</b>	<b>Da análise Contábil-Financeira .....</b>	<b>142</b>
<b>10.5</b>	<b>Lista de Credores .....</b>	<b>142</b>
<b>10.6</b>	<b>Pagamentos realizados.....</b>	<b>142</b>
<b>10.7</b>	<b>Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial</b>	
	143	
<b>11.</b>	<b>Relação de Anexos.....</b>	<b>145</b>

## 1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petição, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

## **2. Atualização da fase processual**

---

### **2.1 Eventos processuais relevantes**

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Abril de 2023, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 13/04/2023, foi proferido acórdão nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0092705-46.2022.8.19.0000, interposto pelo Estado do Rio de Janeiro, em face da decisão que deferiu a substituição da penhora realizada na Execução Fiscal nº. 0450622-88.2015.8.19.0001 pelo imóvel ofertado pela Recuperanda, que não foi conhecido em virtude da preclusão consumativa.

Em 18/04/2023 (id. 11.238), foi juntado ofício da 23ª Câmara Cível, informando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0016490-29.2022.8.19.0000, interposto pelo Estado do Rio de Janeiro, em face da decisão que determinou o desbloqueio dos valores penhorados perante o juízo da 17ª Vara de Fazenda Pública, que não foi conhecido em virtude da expressa manifestação de desistência.

Em 19/04/2023 (id. 11.244), foi juntado ofício da 23ª Câmara Cível, informando o trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº. 0084511-57.2022.8.19.0000, interposto por João Pedro da Silva Nunes e Outros, em face da decisão que homologou o plano de recuperação judicial, negando seu provimento.

Em 24/04/2023 (id. 11.266), o d. Juízo determinou que o z. cartório informe à 81ª VTRJ a conta judicial da Recuperanda vinculada ao feito recuperacional, também determinou a expedição de ofício ao Banco do Brasil ara que esclareça sobre mandados de

pagamentos expedidos em favor da Recuperanda e cancelados, bem como para que informe os processos de origem referentes aos depósitos de nº 2100114445162, 300124702483, 400117644249, 800116557832 e nº 1900104000865.

## 2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

<b>Check list da atuação da Administração Judicial</b>		
<b>Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial</b>	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
<b>Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial</b>	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
<b>Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores</b>	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
<b>Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i></b>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
<b>Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo</b>	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	

<b>Relatório contábil inicial</b>	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
<b>Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021</b>	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
<b>Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas</b>	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
<b>Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito</b>	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
<b>Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda</b>	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
<b>Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações</b>	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
<b>Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021</b>	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
<b>Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005</b>		

Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

### **2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005**

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

### 3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço [http://eferreiragomes.com.br/crbst\\_20.html](http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html). Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail [rj.supervia@eferreiragomes.com.br](mailto:rj.supervia@eferreiragomes.com.br). As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

The screenshot displays the website interface for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a vertical navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area features a header with the SUPERVIA logo and a 'Documentos' section containing three document links: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. A prominent red box highlights an 'Aviso Importante SUPERVIA' regarding the publication of an edict under article 52 of Law 11.101/2005. Below this, the text states that creditors have 15 days to present divergences and habilitations to the judicial administrator via email. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. The footer contains the full address and contact details of E. Ferreira Gomes Advogados.

#### **4. Do Relatório Mensal de Atividades**

---

Para elaboração do presente relatório, as Recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**<sup>1</sup> deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

---

<sup>1</sup> **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas Recuperandas.



## 5. Rio Trens Participações S.A.

**02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

**Capital Social:** R\$ 1.043.586.810,82

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

## 5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE\_RTP\_02\_20.10.22\_Completo

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

00005437399	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6

*JUCERJA: Consulta realizada em Abril/2023.*

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Abril de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês em questão, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

### 5.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

## 5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

#### 5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>2</sup> e ECF<sup>3</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>2</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>3</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

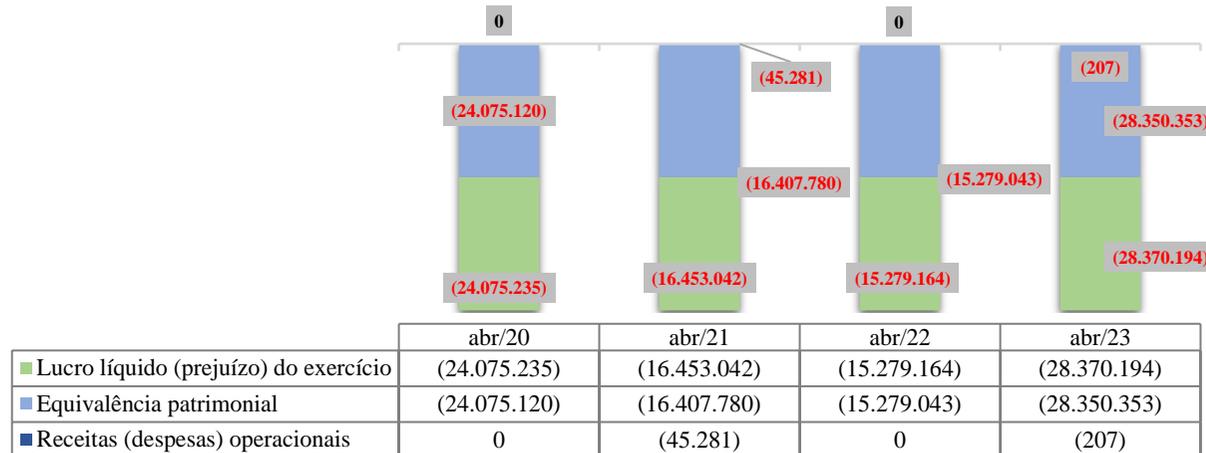
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/20</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	-	(45.281)	-	(207)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	-	(45.281)	-	(207)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	-	(45.281)	-	(207)
<b>Resultado de participações societárias</b>	(24.075.120)	(16.407.780)	(15.279.043)	(28.350.353)
Equivalência patrimonial	(24.075.120)	(16.407.780)	(15.279.043)	(28.350.353)
<b>Resultado financeiro</b>	(115)	18	(120)	(19.634)
Despesas financeiras	(115)	18	(120)	(420.762)
Receitas financeiras	-	-	-	401.128
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	(24.075.235)	(16.453.042)	(15.279.164)	(28.370.194)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	(24.075.235)	(16.453.042)	(15.279.164)	(28.370.194)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023 referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no quadro acima, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de Receitas e Custos, sendo apenas escrituradas **Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras.**

### Evolução da Equivalência Patrimonial



Dos quatro exercícios analisados, os exercícios de 2020 e 2022 são os únicos a não possuir saldo de **Receitas (despesas) Operacionais**, porém, apesar de os demais exercícios possuírem saldo no grupo em questão, suas subcontas têm composições diferentes. Em 2021 é dividida entre **Seguros e Publicações Legais** e 2023, a fonte do saldo é 100% da subconta de **Auditoria**.

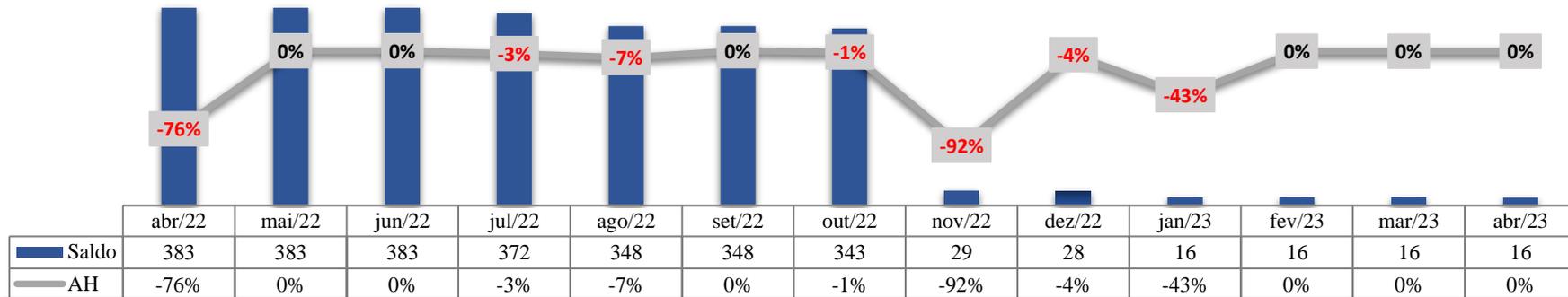
Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Conforme demonstrado no gráfico, nota-se que a Recuperanda apresentou prejuízo em todos os períodos analisados. O exercício de 2020, com o segundo maior prejuízo apurado, por obter maior parte de seu total vindo do saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, com **DESPESAS FINANCEIRAS** e apenas R\$ 115,00 (cento e quinze reais).

E quando comparado ao ano de 2023, isso revela uma diferença notável. Tal disparidade se deve às **DESPESAS FINANCEIRAS** do ano mencionado, que ultrapassam os 420 mil reais, devido ao saldo contabilizado em sua subconta de **Variações Monetárias - Demais Credores RJ**. Mesmo com o saldo agora registrado na conta de **RECEITAS FINANCEIRAS**, os saldos dessas contas praticamente se anulam devido ao fato de a citada apresentar um saldo virado na subconta de **Variações Monetárias**, a mesma mencionada na conta de Despesas. Portanto, o **Resultado Financeiro** que apresentou um saldo de 19,6 mil reais se deve às variações em suas subcontas de **PIS** e **COFINS s/ Receita Financeira**. E isso somado ao saldo de **EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL**, resulta no segundo pior prejuízo registrado, aproximadamente 28 milhões de reais.

5.4.2 Balanço Patrimonial

**Ativo Circulante (R\$ mil)**



**I. Ativo Circulante**

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, o presente mês não apresentou grandes variações no total do **Ativo Circulante**, e em nenhuma de suas contas que possuem saldos, assim como vem acontecendo nos últimos dois meses.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Circulante</b>	<b>15.876</b>	<b>15.806</b>	<b>0%</b>	<b>15.734</b>	<b>0%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	15.793	15.723	0%	15.651	0%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	83	83	0%	83	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

### Composição do Ativo Circulante

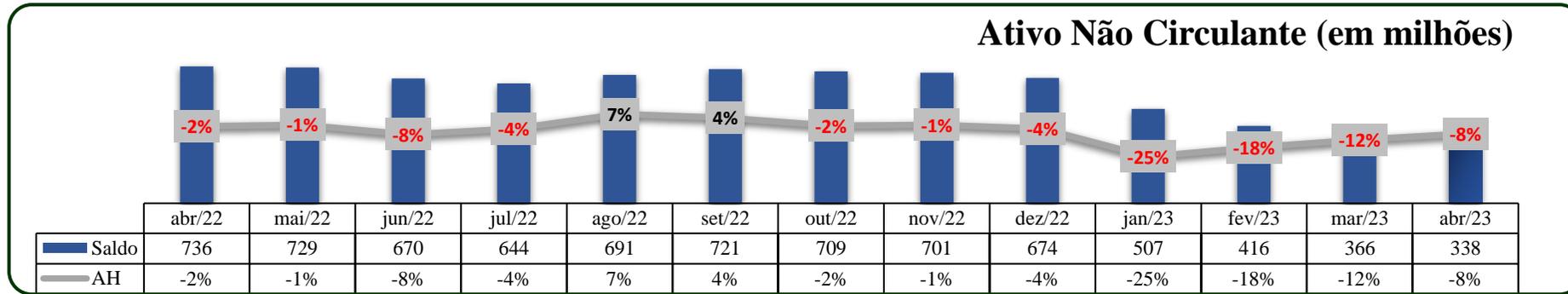


	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
■ Tributos a recuperar	85%	85%	85%	84%	90%	90%	91%	0%	0%	1%	1%	1%	1%
■ Caixa e equivalentes de caixa	15%	15%	15%	16%	10%	10%	9%	100%	100%	99%	99%	99%	99%

A conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, no exato mês do ano anterior (Abril/2022), representava a maior parte do **Ativo Circulante**, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo registro de Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de

mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de Novembro de 2022, essa conta também foi zerada e voltou a fazer parte de 1% da composição do grupo apenas em Janeiro de 2023, se mantendo assim até o presente mês e fazendo com que a conta de **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, com seus saldos nas subcontas do **Banco do Brasil** e **Santander**, represente os 99% restantes.

I. Ativo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>416.093.117</b>	<b>365.730.153</b>	<b>-12%</b>	<b>337.800.491</b>	<b>-8%</b>
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Contas a Receber	47.067.147	47.761.565	1%	48.182.255	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos Compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a Recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	358.191.004	307.133.623	-14%	278.782.271	-9%
Intangível	-	-	-	-	-

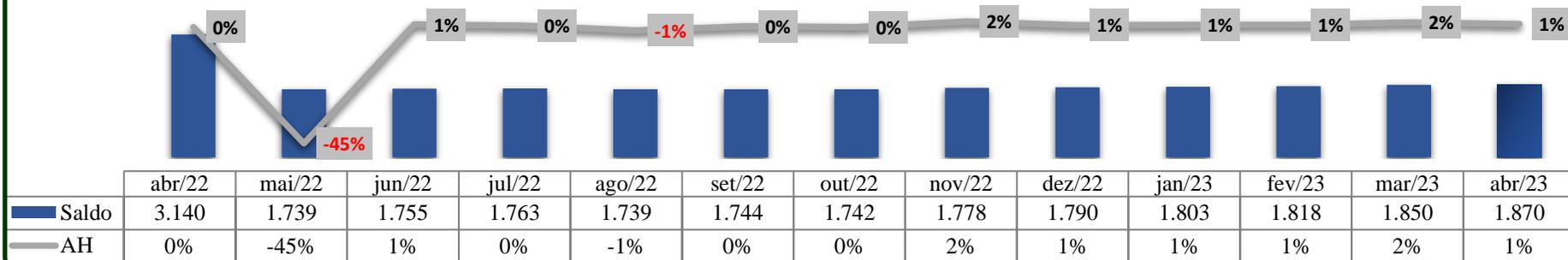
Como podemos ver, no Ativo Não Circulante, apenas duas de suas contas apresentaram variações no mês em questão.

A primeira foi a de **CONTAS A RECEBER**, onde sua subconta de **Variações Monetárias** aumentou em 15% seu saldo, variando o total da conta em mais de 420 mil reais.

Já a segunda, foi a conta de **INVESTIMENTOS**, que possui vínculo direto com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE) e apresentou uma queda de 9% em seu total, o que se deu em razão da subconta **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**, ligada diretamente à SuperVia, ter apresentado saldo reduzido em aproximadamente 28 milhões de reais.

II. Passivo Circulante

**Passivo Circulante (em milhares)**

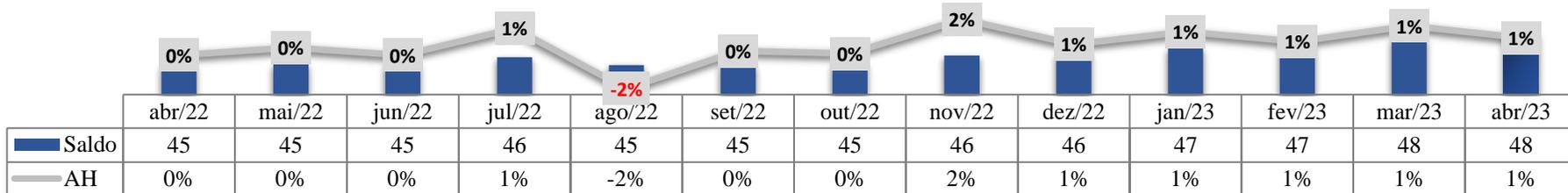


CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.818.187</b>	<b>1.850.478</b>	<b>2%</b>	<b>1.870.247</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	1.803.278	1.818.185	1%	1.850.683	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	14.910	32.292	117%	19.564	-39%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do grupo, sendo elas: **FORNECEDORES**, que variou o dobro do mês anterior, aumentando cerca de 32 mil; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que apresentou mudanças consideráveis, em suas subcontas de **PIS e COFINS s/ Receita Operacional**, que após terem dobrado seus saldos em Março, chegaram em Abril com reduções, que somadas, chegam a 12 mil reais.

V. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>47.067.197</b>	<b>47.761.615</b>	<b>1%</b>	<b>48.182.305</b>	<b>1%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros Passivos não circulantes	47.067.197	47.761.615	1%	48.182.305	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES**, que vem apresentando aumentos semelhantes desde Abril/2021, que inclusive passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), e seguiu aumentando com o passar dos meses. No trimestre em tela apresentou variação semelhante, de

cerca de 1%. Cabe ressaltar que a subconta onde o saldo encontra-se registrado – **Outras contas a pagar - LP** – não fornece meios de identificação da natureza das operações.

VI. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>367.223.608</b>	<b>316.133.866</b>	<b>-14%</b>	<b>287.763.672</b>	<b>-9%</b>
Capital Social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de Capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(686.701.535)	(737.791.276)	7%	(766.161.470)	4%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que passou por aumento de 4%, em razão do saldo da subconta do **Resultado do Exerc. Corrente** ter aumentado cerca de 28,3 milhões de reais, fazendo o grupo aumentar seu saldo de prejuízo registrado, o que foi o suficiente para reduzir o saldo final em cerca de 9%.

VII. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Situação Regular (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação Regular (Validade: 20/04/2023 – 19/05/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 02/2023 – 08/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação Regular (Validade: 02/2023 – 06/2023)
Relatório Situação Fiscal	Situação Regular (Validade: 28/08/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

### 5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>4</sup>, no trimestre (Fevereiro, Março, e Abril), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

#### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Corrente</b>	0,01	0,01	0,01

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

#### b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Imediata/Instantânea</b>	0,01	0,01	0,01

<sup>4</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

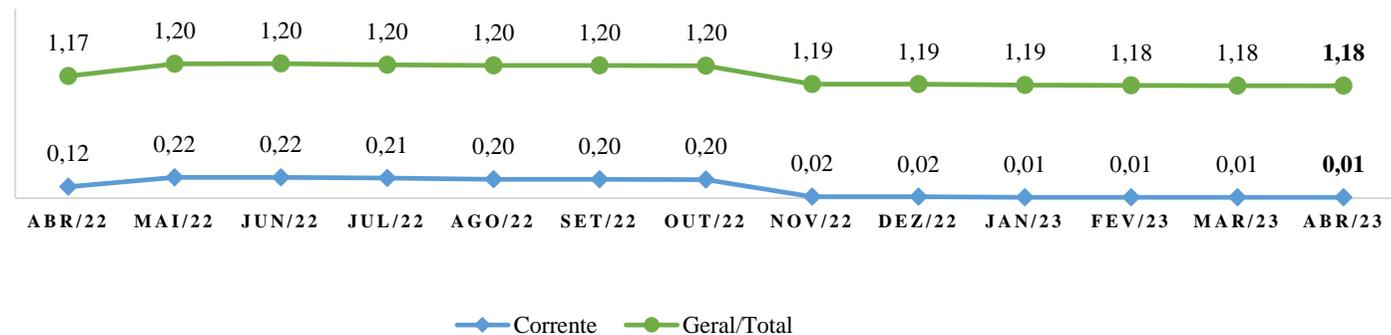
c) **Liquidez Geral**

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado

$$\text{pela fórmula: } LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Geral/Total</b>	1,18	1,18	1,18

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, embora a Liquidez Geral esteja acima de 1, o que significa que a Recuperanda tem boa capacidade de pagamento a longo prazo, sua Liquidez Corrente, continua diminuindo com o passar dos meses e segue mostrando cada vez mais a redução de sua possibilidade de pagamentos a curto prazo, tendo sempre seu Passivo expressivamente maior que o Ativo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

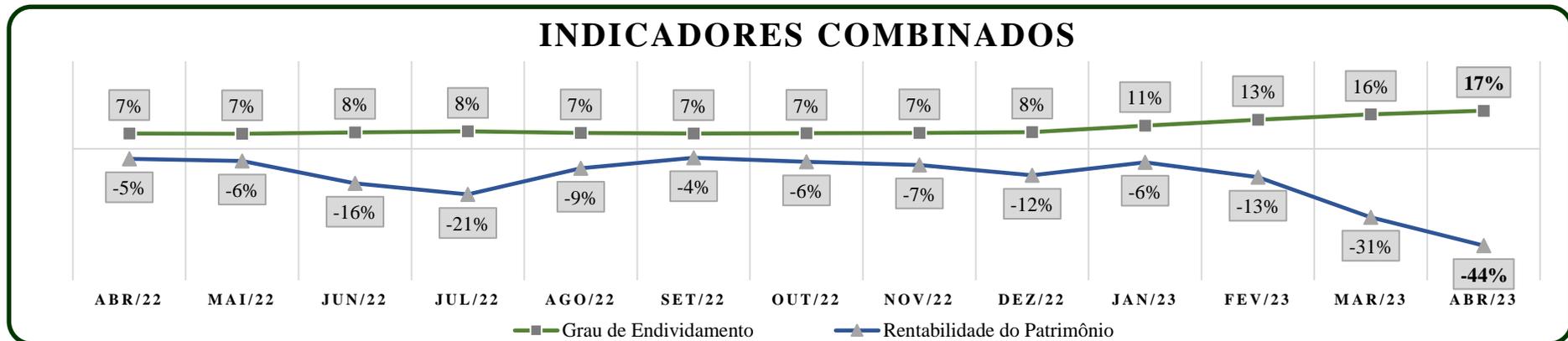
Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Grau de Endividamento</b>	13%	16%	17%

100. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	-13%	-31%	-44%

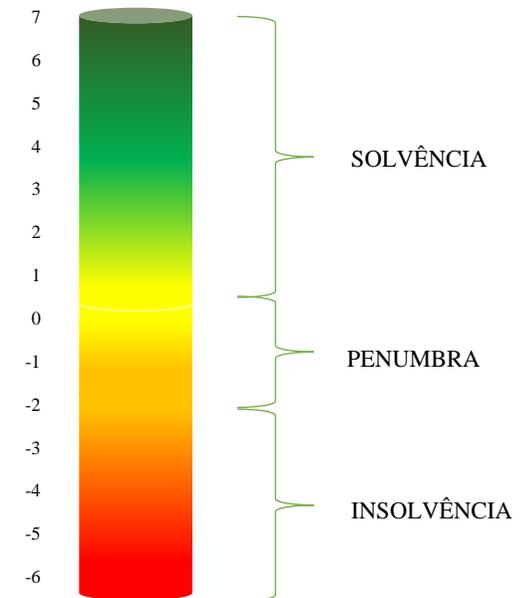


O **Endividamento** é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador de endividamento que sempre se manteve entre 7% e 8%, começa a aumentar em Janeiro, chegando ao mês atual apresentando 17% de endividamento, cenário esse, que tem relação com as alterações realizadas nos meses anteriores. Como podemos notar, o grau de endividamento vem sofrendo com essas alterações, pois estão fazendo o indicador subir a cada mês que passa. Já o indicador de **Rentabilidade do Patrimônio**, que visa apurar a proporção do resultado do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo apontados anteriormente como piores cenários os meses de Junho e Julho/2022, o que vem a mudar no cenário atual, onde podemos notar que a Rentabilidade vem diminuindo o dobro entre os meses de Fevereiro – Abr/2023. De toda forma, em todos os meses o retorno apresentado sempre esteve negativo, uma vez apurados prejuízos em todos os períodos.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

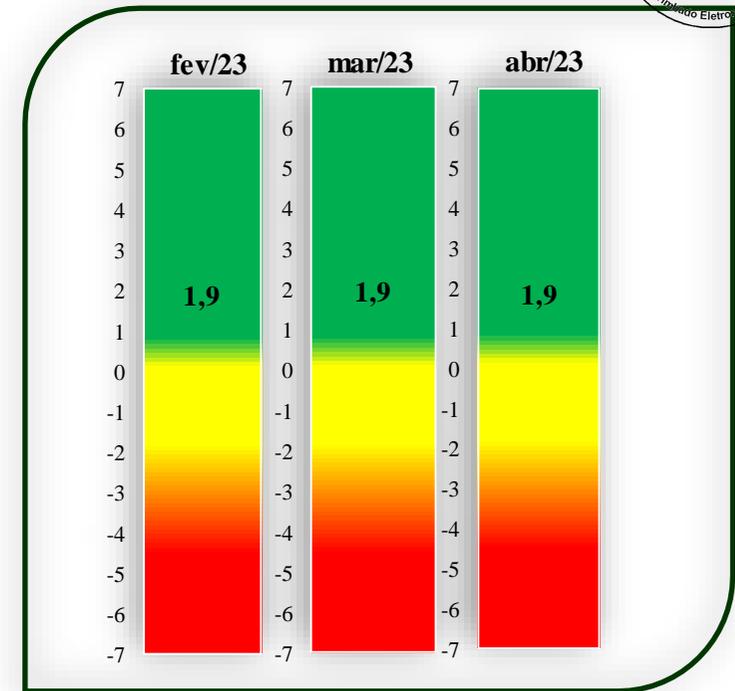
**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.



**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

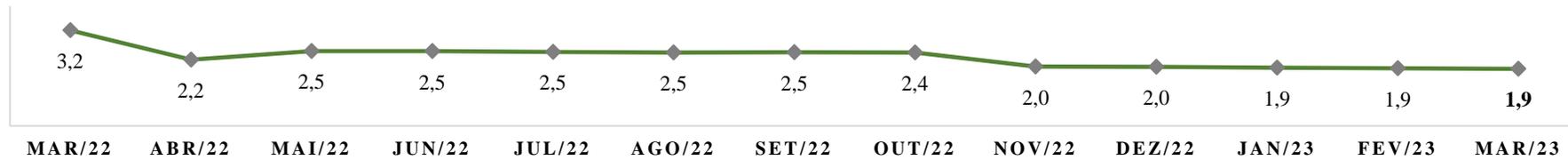
O cálculo desse índice se dá pela fórmula  $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.



Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, nos exercícios em questão, constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Fevereiro, Março e Abril), onde se mantém com o índice de 1,9, indicando estabilidade.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, mesmo com uma visível queda, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.

## EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA

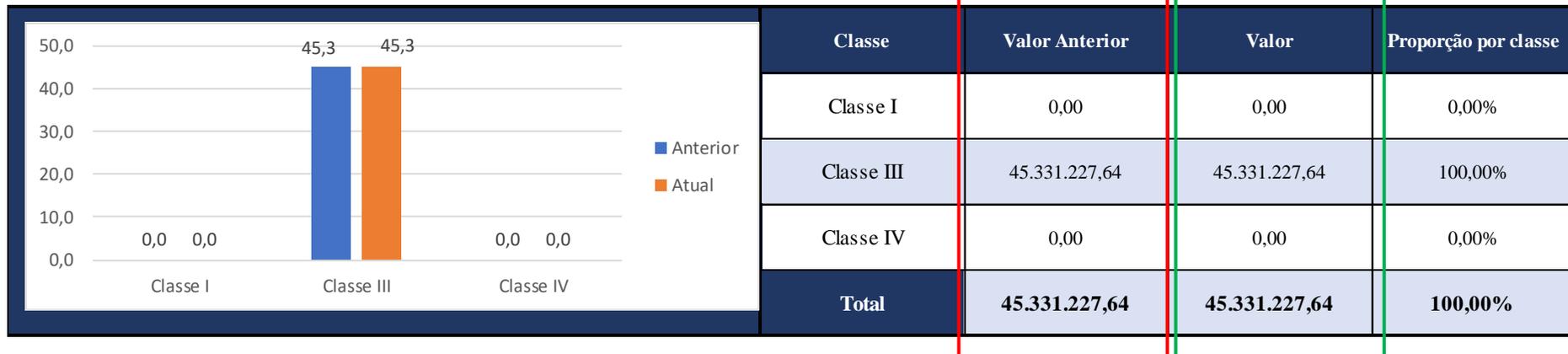


### 5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**<sup>5</sup> deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

<sup>5</sup> ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

## Rio Trens Participações S.A.



### 5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

### 5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos

aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.**

**02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

**Capital Social:** R\$ 1.206.027.130,51

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

## 6.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE\_RTP\_02\_20.10.22\_Completo

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

00005419136	12/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
⊕ 00005385508	23/03/2023	Procuração (Quando arquivada individualmente)	4
⊕ 00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22
⊕ 00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
⊕ 00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24
⊕ 00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24
⊕ 00005111733	28/09/2022	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5
⊕ 00005091172	15/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	25

*JUCERJA: Consulta realizada em Abril/2023.*

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Abril de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no mês em questão, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Os documentos arquivados e disponibilizados anteriormente seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama;  - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia;  - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer;  - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão;</li> <li>- Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagontrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...;</li> <li>- Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário ( os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagontrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...;</li> <li>- Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagontrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade;</li> <li>- Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.</li> </ul>
------------	------------	-------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 6.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 6.1.2 Das atividades

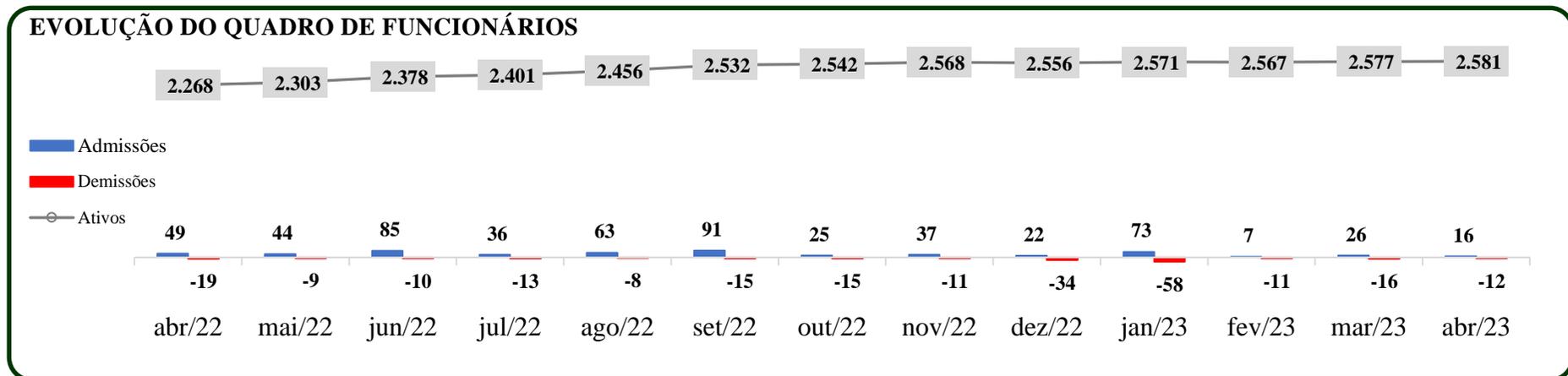
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

### 6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários da empresa no mês de Abril, passou por uma redução considerável em suas contratações, se comparado ao mesmo mês do ano anterior, chegando a diminuir pouco mais de três vezes. Diferentemente das demissões que vem ocorrendo numa média de 13% no presente trimestre.



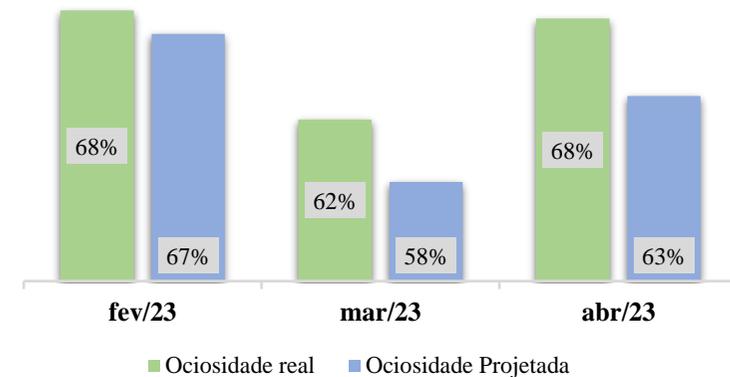
### 6.3 Das Operações das Recuperandas

Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

#### 6.3.1 Da capacidade

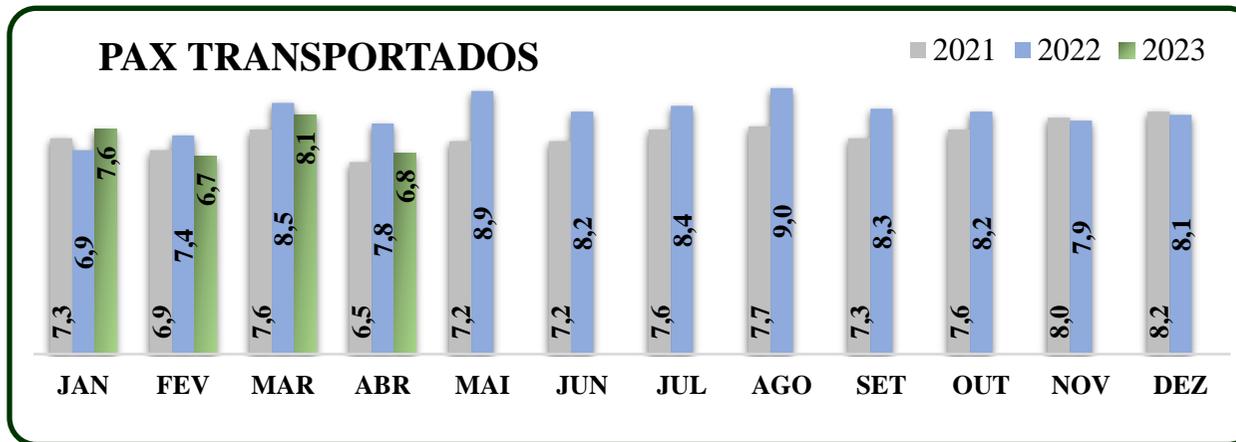
Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUE’s; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros mensais. Se comparado o mês de Abril de 2023 com o mesmo mês do ano anterior, podemos notar uma queda na quantidade de passageiros transportados, principalmente considerando a expectativa pretendida, já que em 2022 a expectativa foi superada e no ano atual, a ociosidade esperada foi ultrapassada. Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que o mês de Janeiro, foi o único a apresentar Ociosidade Real x Projetada com uma média aproximada uma à outra, a partir de então, a ociosidade tem superado o que havia sido planejado, e em Abril em 5% o planejamento que havia sido projetado, o que

**VARIAÇÃO DA OCIOSIDADE**



Levando em consideração o trimestre analisado no gráfico ao lado, podemos considerar que o mês de Janeiro, foi o único a apresentar Ociosidade Real x Projetada com uma média aproximada uma à outra, a partir de então, a ociosidade tem superado o que havia sido planejado, e em Abril em 5% o planejamento que havia sido projetado, o que

demonstra que foi utilizada apenas 32% da capacidade de passageiro que podem ser transportados, superando de forma negativa, o registrado no mês de Março.



O gráfico ao lado demonstra as movimentações ocorridas de acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo objetivo é indicar a quantidade de passageiros transportados. Realizando uma análise comparativa do mês de Abril, nos anos 2021, 2022 e 2023, é possível verificar que no atual exercício, foi

apurado o segundo pior registro de passageiros transportados, sendo o total de 6,8 milhões, ou seja, 1 milhão a menos do que os passageiros transportados no mesmo mês em 2022. O relatório de transporte de passageiros demonstra que o exercício de 2023, exceto por janeiro, apresentou indicadores de operação inferiores ao exercício de 2022.

#### **6.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração

do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>6</sup> e ECF<sup>7</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

#### 6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/20</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	<b>26.627.329</b>	<b>36.658.970</b>	<b>44.512.913</b>	<b>52.122.008</b>
Bilheteria	21.446.885	28.661.833	35.624.629	44.846.007
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	2.148.411	2.552.187	2.738.405	2.751.204
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	3.032.034	5.444.950	6.149.878	4.524.797
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(753.232)	(909.729)	(1.052.820)	(1.404.950)
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>25.874.098</b>	<b>35.749.241</b>	<b>43.460.093</b>	<b>50.717.058</b>
Custos dos serviços prestados	(32.411.217)	(33.607.983)	(37.101.377)	(48.463.335)
Custo de construção	(3.032.034)	(5.444.950)	(6.149.878)	(4.524.797)
<b>Lucro Bruto</b>	<b>(9.569.154)</b>	<b>(3.303.692)</b>	<b>208.837</b>	<b>(2.271.074)</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(7.102.347)</b>	<b>(16.119.105)</b>	<b>(23.757.408)</b>	<b>(9.868.848)</b>
Com vendas	(14.592)	(5.900)	(5.000)	(32.000)
Gerais e administrativas	(6.829.221)	(16.752.888)	(23.668.569)	(10.967.680)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(258.535)	639.683	(83.839)	1.130.832
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(16.671.501)</b>	<b>(19.422.797)</b>	<b>(23.548.571)</b>	<b>(12.139.922)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>(7.386)</b>	<b>(6.236)</b>	<b>(22.450)</b>	<b>(61.243)</b>
Equivalência patrimonial	(7.386)	(6.236)	(22.450)	(61.243)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(4.703.038)</b>	<b>(5.209.752)</b>	<b>585.865</b>	<b>(14.530.481)</b>
Despesas financeiras	(5.737.649)	(6.925.141)	(1.294.538)	(13.714.446)
Receitas financeiras	1.034.611	1.715.390	1.880.403	(816.035)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(21.381.925)</b>	<b>(24.638.785)</b>	<b>(22.985.156)</b>	<b>(26.731.646)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(2.650.875)</b>	<b>8.234.387</b>	<b>7.716.174</b>	<b>(1.578.509)</b>
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	(2.650.875)	8.234.387	7.716.174	(1.578.509)
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(24.032.800)</b>	<b>(16.404.397)</b>	<b>(15.268.982)</b>	<b>(28.310.155)</b>

<sup>6</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>7</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2020, 2021, 2022 e 2023, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da Recuperanda em períodos de *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Analisando individualmente o mês de Abril nos quatro últimos anos, verifica-se que em 2020, foi apresentada a menor receita de **BILHETERIA** registrada, mês em que os efeitos da pandemia do COVID-19 já refletiam na mobilidade urbana. Essa diminuição de receita, somada aos **CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS** que foram registrados nesse exercício, especialmente por conta dos **Salários** pagos e **Energia Elétrica** relacionada ao funcionamento dos trens, resultou no menor **Lucro Bruto** registrado. Além disso, o saldo escriturado de mais de 5,7 milhões de reais de **DESPESAS FINANCEIRAS**, principalmente por conta dos **Juros de Financiamento Ativo**, contribuiu para que o exercício encerrasse com o segundo maior prejuízo dentre os demais anos, totalizando cerca de 24 milhões de reais.

No ano de 2021, apesar do aumento ocorrido nos **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E DE CONTRUÇÃO**, que em conjunto aumentaram mais de 3 milhões de reais em comparação ao mês anterior, observa-se que, apesar de ainda apresentar saldo negativo no acumulado, houve uma melhora de aproximadamente 6,2 milhões de reais em seu **Lucro Bruto** no mês de abril. Essa melhora decorre principalmente do aumento em sua **Receita Líquida de Serviços Prestados**, onde escritura um aumento de aproximadamente 10 milhões de reais, originados tanto de sua **BILHETERIA**, quanto da **RECEITA DE CONSTRUÇÃO** gerada no exercício. No entanto, mesmo tendo registrado o segundo menor prejuízo registrado, o exercício foi encerrado com um prejuízo acumulado de aproximadamente 16 milhões de reais. Essa situação deve-se em grande parte ao aumento de mais de 9,9 milhões de reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, principalmente devido às **Provisões** e **Condenações** na esfera Cível.

No exercício de 2022, foi apresentado aumento de 7,7 milhões de reais em **Receita Bruta de Serviços Prestados** em razão do saldo registrado em **BILHETERIA** e **RECEITA DE CONSTRUÇÃO**, que aumentaram cerca de 24% e 13% respectivamente. Esse aumento na Receita foi

suficiente para que, mesmo diante do aumento constante dos **CUSTOS**, o exercício contabilizasse o único **Lucro Bruto** positivo dentre os quatro exercícios analisados. E apesar de registrar o maior saldo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, com um crescimento superior a 6,9 milhões de reais, destacando-se o aumento de cerca de 60% na subconta relacionada à **Provisão p/ Contingências Cíveis** como o principal responsável, o exercício apresentou o menor prejuízo apurado, totalizando aproximadamente 15,2 milhões de reais.

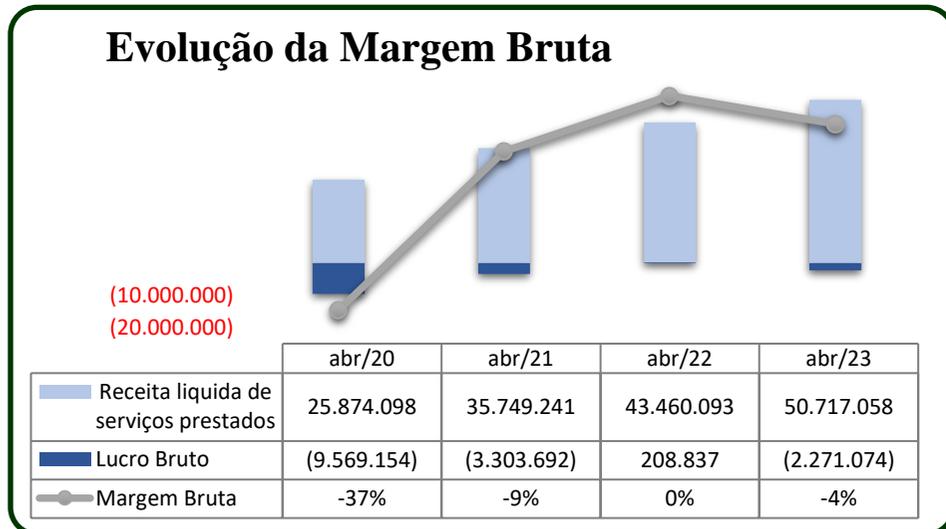
Em 2023, a receita de **BILHETERIA** foi cerca de 26% maior em comparação ao mesmo período de 2022, totalizando cerca de 9 milhões de reais. Esse aumento decorreu tanto do expressivo crescimento dos saldos nas subcontas relacionadas à venda de bilhetes, que dobraram em relação ao ano anterior, quanto do aumento no saldo escriturado na subconta de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros) que aumentou seu saldo em mais de 3,4 milhões, comparado ao período anterior. Esses fatores contribuíram para que, mesmo com um aumento em seus **CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS** de mais de 11 milhões, especialmente devido aos custos relacionados à **Manutenção das Vias** e à **Energia Elétrica** destinada ao funcionamento dos trens, o exercício apresentasse o segundo melhor **Lucro Bruto** dentre os anos analisados.

Nas **Receitas (despesas) Operacionais**, após crescimento constante em exercícios anteriores, observou-se reduções significativas nas subcontas relacionadas às **Provisões para Contingências**. Em particular, a subconta da esfera **Cível** passou por uma redução de mais de 9,7 milhões de reais em seu saldo, enquanto a subconta **Tributária** zerou seu saldo no mês de Abril, quando anteriormente estava registrada com mais de 3,6 milhões de reais. Mesmo com saldo registrado nas novas subcontas de **Participação nos Lucros** criadas nesse mês, essas alterações foram determinantes para a diminuição de mais de 12 milhões nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, e esses fatos somados aos aumentos das **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS**, em razão do aumento de 1,2 milhões de reais referente às **Outras Receitas Operacionais** foram o suficiente para gerar o melhor **Lucro Operacional** até então.

Já no **Resultado Financeiro**, merece destaque a redução de 2,6 milhões de reais nas **RECEITAS FINANCEIRAS**, em grande parte devido à diminuição em mais de 100% na subconta de **Varição Monetária Ativa – Depósitos Judiciais**. Paralelamente, as **DESPESAS FINANCEIRAS** passaram por aumentos consideráveis, destacando-se as seguintes subcontas: **Juros Financ. Ativo Perm. Moeda Nacional** que aumentou mais de 3,5 milhões, **Variações Monetárias Demais Credores RJ** e **Juros Conta Corrente Inter companhia**, que tiveram aumentos de aproximadamente 1,6 milhão e 500 mil reais, respectivamente. Esses fatores resultaram em uma redução de mais de 15 milhões de reais no **Resultado Financeiro**. Além disso, a inclusão de saldos na subconta de **Tributos Diferidos**, contribuiu para que o exercício encerrasse com um prejuízo de mais de 28 milhões de reais.

Insta frisar que, mesmo em atividade normal, a Recuperanda indicou em seus resultados aumentos significativos em Custos, Despesas Administrativas e Financeiras, sem que houvesse proporcional aumento de faturamento (sendo similar aos períodos de paralização), resultando em prejuízo desproporcional aos exercícios anteriores.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.



Em Março de 2020 a Margem Bruta foi de -37% em um período em que os efeitos da pandemia começavam a ser sentidos, e obteve assim, o menor Lucro Bruto dentre os anos analisados, finalizando assim, sendo o único exercício a apresentar Lucro positivo ao fim do exercício.

No ano de 2021, que possui o segundo menor Lucro Bruto, demonstra Margem Bruta de -9%, já que escritura a segunda pior Receita Líquida dos quatro exercícios.

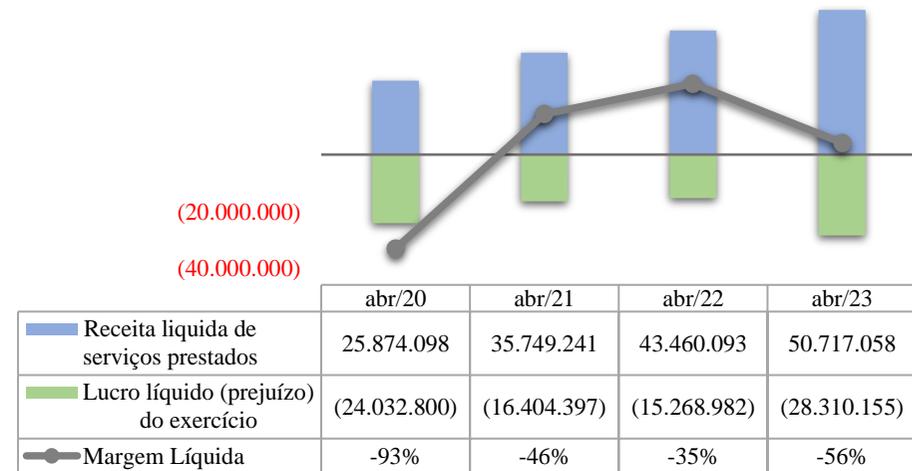
O exercício de 2022, é possível notar que foi o único exercício a apresentar Lucro Bruto positivo ao fim do exercício, apesar de não possuir a melhor Receita Líquida gerada.

**Já em Abril de 2023, a Recuperanda apresenta a maior Receita Líquida do cenário analisado, todavia indica Margem Bruta de -4%, em razão do aumento dos Custos de Serviços e Despesas Financeiras apurados.**

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Analisando a demonstração do resultado no gráfico ao lado, percebe-se que a Recuperanda apresentou variações inconstantes no recorte em foco, sendo apurada margem negativa em alguns exercícios analisados. Como comentado anteriormente, e se torna mais visível observando o gráfico ao lado, que em todos os anos analisados foram apurados resultados negativos, o que põe ter como responsável as **Despesas Financeiras** registradas em constante aumento.

### Evolução da Margem Líquida



Conforme citado no RMA 21, foi percebido saldos virados nas contas de Receita de Construção e Custo de Construção, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, o que fazia impactar nos resultados da demonstração. Após questionamento para que fosse esclarecido os motivos para tal, segue a resposta recebida por e-mail por parte da recuperanda:

*COMENTÁRIO SPV: A receita de construção é contabilizada à medida que os investimentos, representados principalmente pela aquisição de ativos e serviços de melhorias na infraestrutura do sistema ferroviário, são realizados. Porém, em Janeiro/23, após a conclusão de um inventário de ativos, houve a necessidade de baixar ativos (a maior parte, já totalmente depreciados) no valor de aprox. R\$ 86MM, e adições do mês de R\$ 7MM (receita de construção R\$79MM).*

*Como janeiro/23 é o primeiro mês do ano corrente, não houve receita suficiente para suportar o lançamento de baixa dos ativos, resultando de fato em um cenário de receita líquida negativa, cuja situação foi revertida em março/23, como poderá constatar no balancete acumulado de julho/23.*

*Ressalta-se, ainda, que a receita líquida negativa de janeiro/23 é resultado exclusivamente dessa movimentação atípica na conta contábil “receita de construção”, cujos montantes são registrados para fins contábeis, em atendimento ao ICPC 01, não representando efetivamente ingresso de caixa, e tendo como contrapartida, o registro do mesmo valor em “custo de construção” (efeito nulo no resultado).*

*Por fim, acrescentamos que é possível observar, também, que as receitas de bilheteria da companhia mantiveram-se em linha.*

6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

**Ativo Circulante (em milhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>208.803.400</b>	<b>208.717.143</b>	<b>0%</b>	<b>194.715.765</b>	<b>-7%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	105.495	254.313	141%	209.440	-18%
Contas a receber	50.034.576	56.154.888	12%	60.442.020	8%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	41.841.866	42.465.636	1%	41.872.549	-1%
Tributos a recuperar	637.834	641.865	1%	609.345	-5%
Despesas do exercício seguinte	9.249.917	7.942.507	-14%	6.706.288	-16%
Adiantamentos a Fornecedores	1.275.967	1.076.028	-16%	6.081.556	465%
Sociedades coligadas e controladas	61.189.767	55.228.486	-10%	33.127.972	-40%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	44.467.977	44.953.419	1%	45.666.594	2%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no **Ativo Circulante** ao lado, pode-se notar que em Abril, a redução de 14 milhões de reais foi motivada pelas mudanças significativas nas contas que compõem o grupo, e que merecem ser comentadas, vejamos:

- a. O total da conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**, passou por uma variação que fez com que seu saldo reduzisse em 18%, em razão das reduções ocorridas em duas de suas principais subcontas, **Banco Daycoval** e **Banco Itaú**, reduzindo mais da metade de seus saldos anteriores, e diminuindo juntas, cerca de 141 mil reais do total da conta. As outras subcontas que compõem, passaram por aumentos consideráveis em seu saldo, como foi o caso dos **Bancos Bradesco** e **Santander**, que mesmo aumentando uma média de 47 mil reais cada, não possuem relevância no total da conta.
- b. **CONTAS A RECEBER** é uma conta que segue apresentando aumentos, sendo de 8% no mês de Abril e a subconta responsável por maior parte dessa variação é a de **Receita Subsídio BU – Tarifa Social** (Criada em Fevereiro para registrar a diferença subsidiada pelo governo em razão da criação do novo benefício “Tarifa Social” que foi implementado para impedir que o aumento da tarifa seja repassado aos passageiros), que teve aumento de 1,6 milhã de reais. A subconta referente a **Cliente Receita Acessória**, também registrou aumento em seu saldo, que passou pelos meses anteriores sem muitas variações e aumentou cerca de 2 milhões no mês atual. Paralelo a isso, a junção das variações em outras subcontas referentes a Gratuidades, foram o motivo da conta elevar seu saldo em mais de 4 milhões de reais.
- c. Na conta **ESTOQUES**, a subconta de **Estoques de Almoxarifado**, mesma fonte responsável pelo aumento no mês de Março, foi o motivo pelo qual a redução aconteceu no mês e Abril, tendo reduzido seu saldo em mais de 600 mil reais. Já os **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que haviam seguido a mesma média de variação no mês anterior, diminuiu seu saldo em cerca e 32 mil reais, em razão das suas subcontas de **PIS** e **COFINS a Recuperar** terem apresentado saldo zerado no mês atual.

- d. Depois do aumento ocorrido em Dezembro nas contas de **DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE**, ela vem apresentando redução em mais um mês seguindo, seguindo a média de redução anterior, cerca de 1,2 milhões de reais, por quedas nas mesmas subcontas anteriores: **Seguro a Apropriar e Outras Despesas Antecipadas**.
- e. A conta de **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, que vinha de constantes quedas em seu saldo em todos os meses do trimestre em tela, chega em Abril com um aumento considerável de mais de 5 milhões de reais, por aumentos em suas duas únicas subcontas existentes, as de **Adto. a Fornecedores Moeda Nacional e Estrangeira**, que segundo a recuperanda, são subcontas utilizadas para pagamento de fornecedores que temem contratar a prazo com empresas que se encontram em recuperação judicial e chegaram a aumentar o saldo final em mais de 6 vezes.
- f. Em **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, a redução ocorrida em seu saldo segue por mais um mês, sendo de aproximadamente 22 milhões de reais em Abril, devido queda de 46% em sua subconta e **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**, diretamente ligadas à sua coligada.

## Composição do Ativo Circulante



	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
■ Demais ativos	8%	13%	10%	11%	2%	2%	3%	4%	6%	6%	5%	5%	7%
■ Outros ativos	33%	30%	31%	29%	14%	15%	15%	16%	16%	19%	21%	22%	23%
■ Sociedades coligadas e controladas	26%	22%	24%	24%	11%	10%	15%	21%	25%	31%	29%	26%	17%
■ Estoques	12%	13%	17%	17%	9%	11%	12%	12%	15%	18%	20%	20%	22%
■ Contas a receber	22%	22%	18%	19%	17%	17%	18%	18%	19%	23%	24%	27%	31%
■ Caixa e equivalentes de caixa	1%	0%	0%	0%	48%	45%	37%	29%	20%	3%	0%	0%	0%

É importante destacar que a conta, **Sociedades Coligadas e Controladas** mesmo com a redução constante ocorrida dentro do período, representava parte significativa do grupo no período de Abril/2022 a Abril/2023 e a mesma só poderia ser registrada no **Ativo Circulante** quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76<sup>8</sup>.

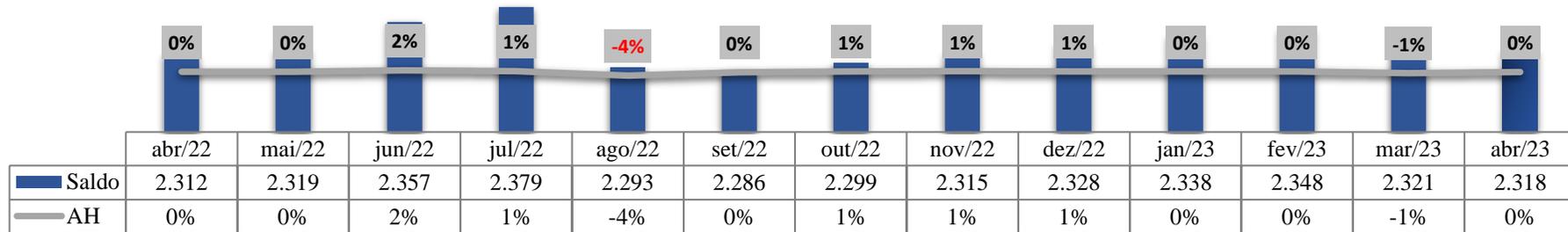
Entretanto, no presente trimestre, devido à redução ocorrida, a conta em questão é apresentada como a quarta conta em nível de importância dentro do grupo, representando 17%. **Contas a Receber** passou a ser a principal conta dentro do grupo por conta de seu aumento constante, compondo 31%, dividindo a composição do mesmo com as contas de **Outros Ativos** e **Estoques**, com 23% e 22%, respectivamente, e as contas de menor expressão, que indicavam menos que 7% foram somadas e agrupadas no grupo de **Demais Ativos**, para melhorar a análise realizada.

<sup>8</sup> Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

## II. Ativo Não Circulante

### Ativo Não Circulante (em bilhões)



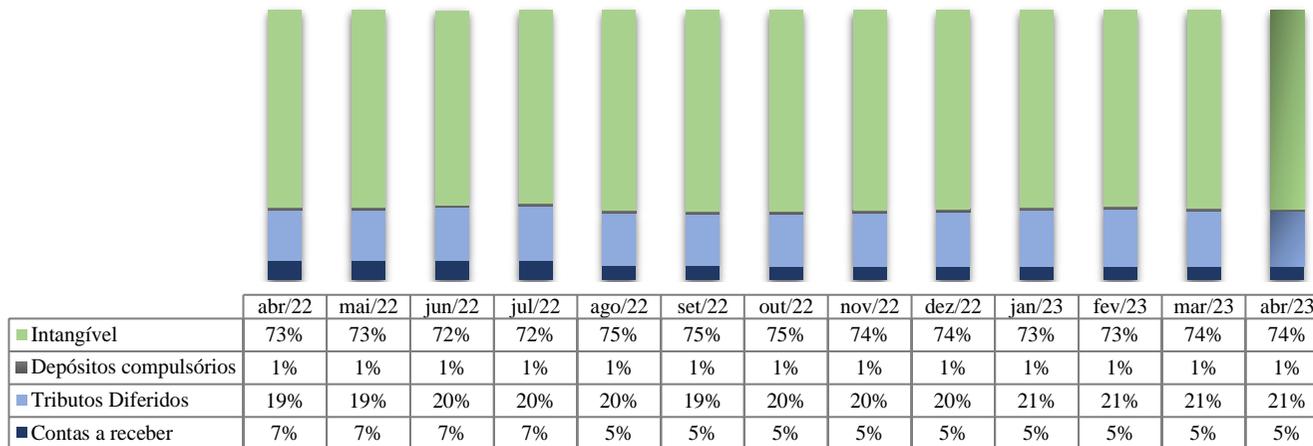
CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>2.347.801.482</b>	<b>2.321.243.102</b>	<b>-1%</b>	<b>2.317.947.687</b>	<b>0%</b>
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	115.069.673	115.187.674	0%	114.127.936	0%
Tributos Diferidos	501.967.644	477.275.495	-5%	477.275.495	0%
Depósitos compulsórios	22.046.389	20.732.248	-6%	20.748.620	0%
Investimento	(7.232.571)	(7.293.098)	1%	(7.354.341)	1%
Intangível	1.715.950.349	1.715.340.783	0%	1.713.149.977	0%

Conforme podemos perceber pelos saldos representados no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, as mudanças ocorridas nos saldos que compõem o **Ativo Não Circulante** não apresentaram variações significativas, já que a única conta onde podemos notar variação é a de **INVESTIMENTO**, mantendo o aumento de 61 mil reais em sua subconta ligada às suas **Participações Societárias em Coligadas** que vem sendo citada nos relatórios anteriores, principalmente por apresentar saldo negativo, quando, de acordo com o CPC 18 –

Sumário item 15, deveria estar sendo apresentado saldo zero no ativo **Investimentos**, e sendo criada uma provisão no Passivo, no mesmo tamanho dessa equivalência negativa. Assim como apresentado na última DFP de 2022, conforme da referida norma em destaque:

*“No caso de o patrimônio líquido da coligada se tornar negativo, o prejuízo só é reconhecido pela investidora na extensão em que a investidora se responsabilize, legalmente ou por obrigação não formalizada, em fazer pagamentos a terceiros por conta da coligada. No caso dessa situação em controlada, a controladora reconhece, em seu balanço individual, provisão por conta desse patrimônio líquido negativo de forma a ter o mesmo resultado líquido e o mesmo patrimônio líquido que forem apresentados pelas demonstrações consolidadas.”*

### Composição do Ativo Não Circulante

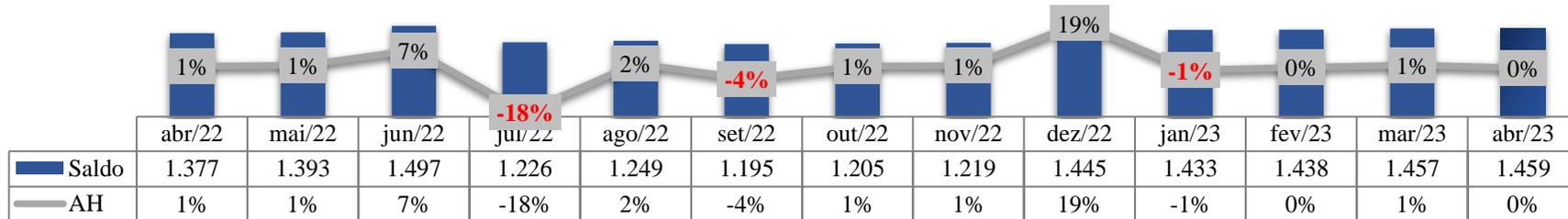


Do presente gráfico, nota-se que em todo período analisado, a conta que compõe a maior parte do **Ativo Não Circulante**, mesmo não apresentando variação em todo período analisado, é a **Intangível**, onde está registrado os Ativos inerentes ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, **Tributos Diferidos** também possui considerável

representatividade dentro do grupo, girando sempre em torno de 18 a 21%, as outras duas contas responsáveis por fechar a composição são **Contas a Receber** e **Depósitos Compulsórios**, que representam 5% e 1% da composição.

III. Passivo Circulante

**Passivo Circulante (em bilhões)**



CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>1.437.919.812</b>	<b>1.457.046.187</b>	<b>1%</b>	<b>1.458.588.158</b>	<b>0%</b>
Fornecedores	72.046.947	73.272.336	2%	75.991.188	4%
Empréstimos e financiamentos	1.110.482.024	1.122.731.933	1%	1.131.467.030	1%
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	34.578.595	36.933.116	7%	25.804.421	-30%
Tributos a pagar	7.033.087	7.605.342	8%	8.241.055	8%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	5.188.606	4.540.030	-13%	3.891.454	-14%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	121.551.907	123.401.316	2%	124.750.659	1%
Outros passivos	86.756.314	88.279.722	2%	88.160.018	0%

Como podemos notar no quadro ao lado, o aumento de 1,5 milhão de reais, não foi suficiente para que gerasse variação percentual perceptível no saldo final do **Passivo Circulante**.

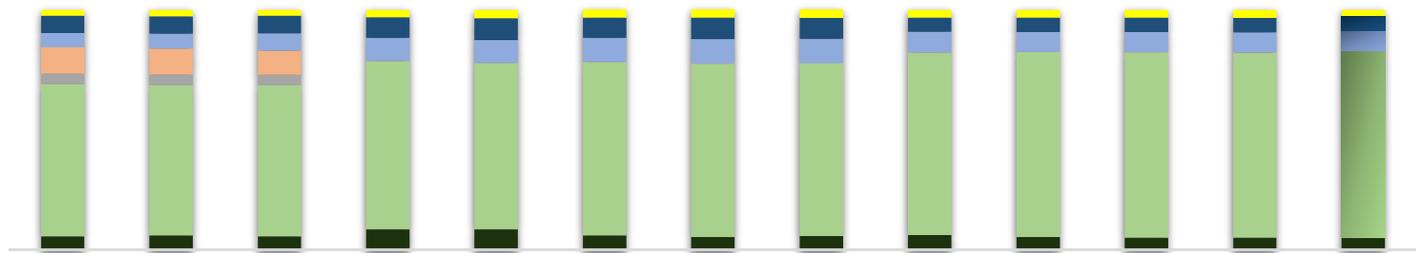
Ainda assim, dentro do grupo houve contas que apresentaram mudanças consideráveis que merecem destaque. Vejamos:

- a. A conta de **FORNECEDORES**, depois do aumento de 2% em Março, dobrou essa variação aumentando 4% em Abril, principalmente pela subconta **Provisão de Fornecedores** ter aumentado em mais de 50% de seu saldo, e apesar da redução de 4,5 milhões de reais na conta de **Fornecedores Moeda Nacional**, o saldo final da conta apresentou aumento de cerca de 2,7 milhões de reais.
  
- b. O aumento de 1% segue ocorrendo na conta **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**, e é oriundo dos juros classificados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo aumento foi cerca de 8,6 milhões de reais.
  
- c. Na conta **SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**, a subconta de **Participação dos Empregados** segue sendo a que mais apresentou mudança em seu saldo, porém dessa vez, chegou a reduzir cerca de 10 milhões reais no mês em questão, a segunda subconta com maior variação é a **Participação nos Resultados - Diretoria**, diminuindo cerca de 1,6 milhão de reais, o que ocorreu também com suas subcontas como INSS – Colaboradores, FGTS e Pensão Alimentícia, que juntas, diminuiriam aproximadamente 314 mil reais.
  
- d. Em **TRIBUTOS A PAGAR**, os aumentos em algumas de suas subcontas, geraram uma elevação de mais de 635 milhões de reais e as principais responsáveis foram: **IR Colaboradores**, aumentando cerca de 988 mil reais e as de **COFINS e PIS s/ Receita Operacional** que chegaram a dobrar seus saldos no mês atual.
  
- e. Na conta de **CONCESSÕES A PAGAR**, a redução que segue tendo uma média de 13% em seu total, é advinda da subconta relacionada ao contrato com administração pública, que compõe 100% de seu total, e diminuiu seu saldo em aproximadamente 650 mil reais, como vem acontecendo desde os meses anteriores.

- f. A variação ocorrida na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS**, refere-se às subcontas de financiamento e juros relacionados à **DIP Finance Gumi**, uma modalidade de financiamento para empresas que se encontram em RJ, que somadas aumentaram o saldo final em 1,3 milhões de reais.

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do **Passivo Circulante**, chegando em Abril, representando 78% do grupo, mesmo sem variações perceptíveis, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que representa 9% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõem os 13% restantes do grupo.

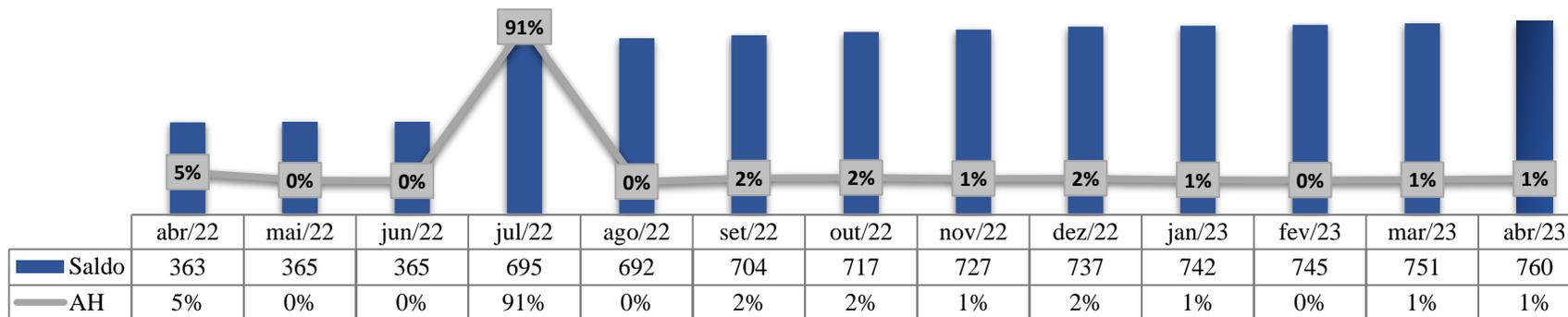
### Composição do Passivo Circulante



	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
Demais passivos circulantes	2%	3%	2%	3%	3%	3%	3%	4%	3%	3%	3%	3%	3%
Outros passivos	7%	7%	7%	8%	9%	8%	9%	9%	6%	6%	6%	6%	6%
Sociedades coligadas e controladas	6%	6%	7%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	8%	8%	8%	9%
Parcelamentos	11%	11%	10%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Debêntures	4%	4%	4%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Empréstimos e financiamentos	63%	63%	63%	70%	69%	72%	72%	72%	76%	77%	77%	77%	78%
Fornecedores	6%	6%	6%	9%	9%	6%	5%	6%	6%	5%	5%	5%	5%

IV. Passivo Não Circulante

**Passivo Não Circulante (em milhões)**

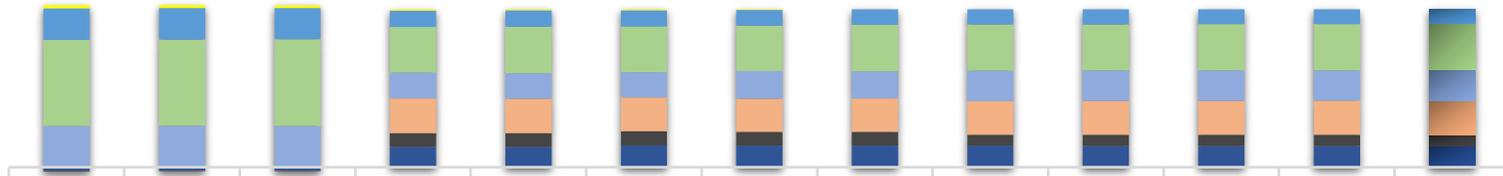


CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Passivo Não circulante</b>	<b>745.332.909</b>	<b>750.579.854</b>	<b>1%</b>	<b>760.051.247</b>	<b>1%</b>
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	100.428.259	100.799.968	0%	100.993.292	0%
Debêntures	52.711.665	53.568.498	2%	54.104.572	1%
Parcelamentos	159.236.596	162.249.853	2%	164.075.338	1%
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	143.841.297	143.841.297	0%	149.407.075	4%
Tributos diferidos	218.509.253	219.742.276	1%	221.320.785	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	70.605.740	70.377.962	0%	70.150.185	0%

O **Passivo Não Circulante** apresentou em Abril, um aumento de cerca de 9,4 milhões de reais, cerca de 1% em relação ao mês de Março. Os motivos desse aumento que vem acontecendo em escala parecida, com o passar dos meses, ocorre principalmente pelas variações que aconteceram nas contas que compõem o grupo, vejamos:

- a. Depois do aumento ter se mantido nos meses anteriores, a conta de **DEBÊNTURES** segue aumentando e elevou 1% esse mês, com fonte direta na subconta de **Juros Debêntures**, que apresentou aumento de quase meio milhão de reais.
  
- b. A conta de **PARCELAMENTOS** também permanece aumentando com o passar dos meses, e no mês de Abril aumentou 1% em razão das variações monetárias por conta dos acordos firmados, e podemos perceber que o aumento das subcontas de **Variações Monetárias RJ** e **Variação Monetária Light (Acordos) – RJ**, onde são escrituradas as atualizações em questão, somam o montante de mais de 1,8 milhões de reais, ou seja, aumentando cerca de 15% do saldo de cada subconta.
  
- c. Depois de passar pelos últimos meses sem apresentar variações consideráveis, as subcontas de **Provisões p/ Contingências Cíveis e Trabalhistas**, fizeram com que a conta de **PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS** registrasse um aumento de mais de 5,5 milhões de reais no mês de Abril.
  
- d. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, são as responsáveis pelo aumento constante que acontece na conta de **TRIBUTOS DIFERIDOS**, que por mais um mês aumenta seu saldo em 1,5 milhão de reais, cerca de 1% comparado ao mês de Março.

## Composição do Passivo Não Circulante



	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
■ Demais passivos não circulantes	2%	2%	2%	1%	1%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Outros passivos não circulantes	20%	20%	20%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	9%	9%	9%
■ Tributos diferidos	54%	55%	55%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%	29%
■ Provisão para contingências	26%	26%	26%	16%	16%	16%	17%	17%	20%	19%	19%	19%	20%
■ Parcelamentos	0%	0%	0%	22%	22%	21%	21%	21%	21%	21%	21%	22%	22%
■ Debêntures	-1%	0%	0%	9%	9%	9%	9%	9%	7%	7%	7%	7%	7%
■ Empréstimos e financiamentos	-2%	-2%	-2%	13%	13%	14%	14%	14%	14%	14%	13%	13%	13%

Em quase todo o período analisado, a conta **Tributos Diferidos** representou mais da metade de todo o **Passivo Não Circulante**, contudo, em Julho de 2022 essa proporção diminuiu para menos de 30%, uma vez que as contas de **Parcelamentos**, **Debêntures** e **Empréstimos e Financiamentos** aumentaram seus saldos em decorrência dos acontecimentos no presente Processo Recuperacional, se mantendo com as mesmas proporções até o presente mês.

#### V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, onde fora escriturado o **Resultado do Exercício**, com saldo de prejuízo 3% maior do que havia apresentado em Março, o que fez com que o saldo final da conta passasse por uma redução de aproximadamente 28,3 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>373.352.161</b>	<b>322.334.203</b>	<b>-14%</b>	<b>294.024.047</b>	<b>-9%</b>
Capital Social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de Capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a Realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(812.746.272)	(863.764.230)	6%	(892.074.385)	3%

Conforme apresentado desde Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra, deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados mensalmente, sem que seja identificado motivo aparente. Ao questionar a recuperanda à época, ela informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

*Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o 'resultado final'. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.*

Em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, a Recuperanda informou que o resultado da auditoria do exercício de 2021 será encaminhado até o final do mês de abril/2023. Dessa maneira, para consolidação das informações do exercício de 2021, aguarda-se a apresentação do parecer de auditoria em tela.

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

### A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal<sup>9</sup>, emitido em 01/03/2023 e válido até 28/08/2023, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	Parcelamento Ativo
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO – Julgamento do Recurso Voluntário
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR - AG. PGTO/Manifestação Inconformidade (Crédito)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR – Em Julgamento Recurso (Crédito)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO – Julgamento da Impugnação

<sup>9</sup> ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas<sup>10</sup> expedida em 07/02/2023 e válida até 06/08/2023, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 35 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1ª Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

#### B. Fazenda Estadual

NATUREZA	fev/23	Qtd.	mar/23	Qtd.	Variação	abr/23	Qtd.	Variação
MULTA CECA	189.894	3	190.883	3	1%	192.769	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.654.625	93	21.832.315	93	1%	22.171.456	93	2%
TAXA DE INCÊNDIO	1.291	12	369	2	-71%	374	2	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.203.171	12	4.208.246	12	0%	4.217.932	12	0%
MULTA PROCON	2.365.874	26	2.252.988	25	-5%	2.286.905	25	2%
<b>TOTAL</b>	<b>28.414.856</b>	<b>146</b>	<b>28.484.801</b>	<b>135</b>	<b>0%</b>	<b>28.869.436</b>	<b>135</b>	<b>1%</b>

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente aos meses do atual ano, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial gerou relatório atualizado das inscrições. Na pesquisa realizada no presente mês, não foram identificadas mudanças desde o mês anterior, permanecendo 135 inscrições ativas.

<sup>10</sup> ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

### C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório atual, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 21/03/2023, fornecida pela recuperanda para o relatório atual, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 000000719095 – N.D, em cobrança na PG/PDA.

NATUREZA	mar/23	Quantidade	abr/23	Quantidade	Variação (%)	
ISS	-	-	2.724.893,89	1	2.724.893,89	-
Taxa de Inspeção Sanitária	616,21	1	676,31	1	60,10	10%
Multa Adm (Fundação GeoRio)	678,45	1	737,21	1	58,76	9%
Multa Adm (S.M. Saúde)	15.894,96	3	17.277,21	3	1.382,25	9%
Multa Adm (S.M. Urbanismo)	151.029,50	108	165.127,40	104	14.097,90	9%
Multa Administrativa	1.606.346,23	86	1.207.652,89	96	- 398.693,34	-25%
<b>TOTAL</b>	<b>1.774.565,35</b>	<b>199</b>	<b>4.116.364,91</b>	<b>206</b>	-	<b>383.094,33</b>

Em certidão da Procuradoria Geral do Município emitida em 03/04/2023 e válida até Outubro de 2023, foram apuradas 205 ocorrências de inscrições em dívida ativa, e como podemos notar no quadro resumido acima, o valor somado das CDA's, teve uma redução devido extinção ou resolução dos processos, chegando aos R\$1.391.471,02, que anteriormente era composto principalmente pelas dívidas referente às Multas Administrativas, o que mudou no cenário atual, com a inclusão de dívida ativa ligada ao ISS, que apresenta total de mais de 2,7 milhões de reais. Das dívidas citadas, 99 delas já se encontram em fase de cobrança judicial, cerca de R\$715.631,25 e os outros R\$3.400.733,66 ainda se encontram na fase de cobrança amigável.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível		
	MAR/23	ABR/23	Variação
PROVÁVEL	243.241.938	268.273.250	10,3%
POSSÍVEL	534.902.278	493.450.154	-7,7%
REMOTA	129.660.235	132.059.886	101,9%
<b>TOTAL</b>	<b>907.804.450</b>	<b>893.783.290</b>	<b>-1,5%</b>

Prognóstico de Perda	Trabalhista		
	MAR/23	ABR/23	Variação
PROVÁVEL	36.455.464	38.586.979	5,8%
POSSÍVEL	73.309.614	72.359.032	-1,3%
REMOTA	3.080.732	2.847.696	-7,6%
<b>TOTAL</b>	<b>112.845.810</b>	<b>113.793.708</b>	<b>0,8%</b>

Prognóstico de Perda	Imobiliário		
	MAR/23	ABR/23	Variação
PROVÁVEL	2.121.177	2.549.433	20,2%
POSSÍVEL	8.789.867	9.821.441	11,7%
REMOTA	83.418	95.295	14,2%
<b>TOTAL</b>	<b>10.994.462</b>	<b>12.466.169</b>	<b>13,4%</b>

Prognóstico de Perda	Tributário		
	MAR/23	ABR/23	Variação
PROVÁVEL	9.345.050	9.345.050	0,0%
POSSÍVEL	63.870.366	65.196.949	2,2%
REMOTA	123.668	123.668	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>73.339.084</b>	<b>74.665.667</b>	<b>1,8%</b>

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Analisando os quadros resumidos acima, podemos notar que a Categoria Cível, que possui maior saldo dentre as demais, voltou a diminuir seus provisionamentos depois do aumento no mês anterior e chega ao mês de Abril com um saldo total de 893 milhões de reais, sendo a maior parte desse total, considerado perda possível.

Considerando os valores das ações contidas nos relatórios das outras contingências (Trabalhista, Imobiliário e Tributário) que, tirando Imobiliário, que aumentou cerca e 13% de seu total, não chegaram a variar tanto no mês atual, os valores chegam a R\$200.925.544 no mês de Abril, sendo que desse montante, cerca de 50,4 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 147 milhões como **perda possível** e apenas 3 milhões tendo **chance remota de perda**.

### 6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>11</sup>, analisando o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

#### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Corrente</b>	0,14	0,14	0,13

maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

#### b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI =$

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

<sup>11</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

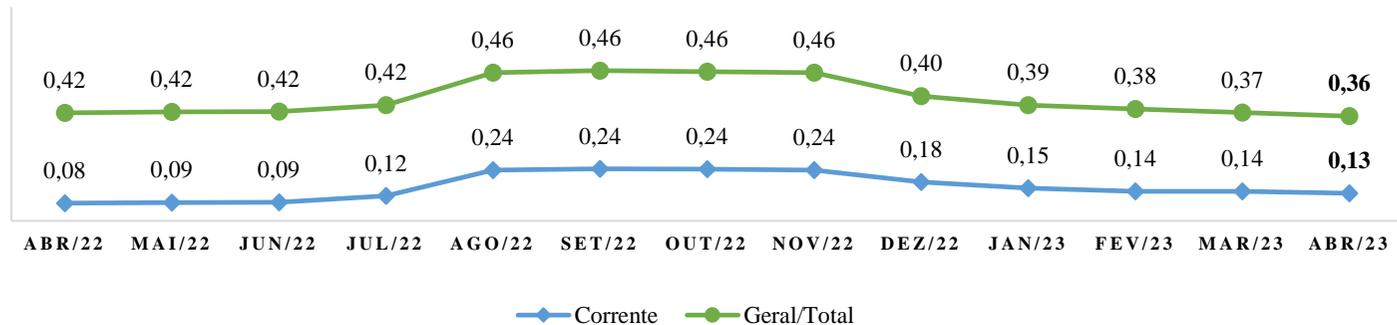
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Geral/Total</b>	0,38	0,37	0,36

fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ . Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ**



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez dela, justamente pela redução expressiva nas contas de disponibilidades da recuperanda, como foi mostrado anteriormente.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Grau de Endividamento</b>	571%	668%	738%

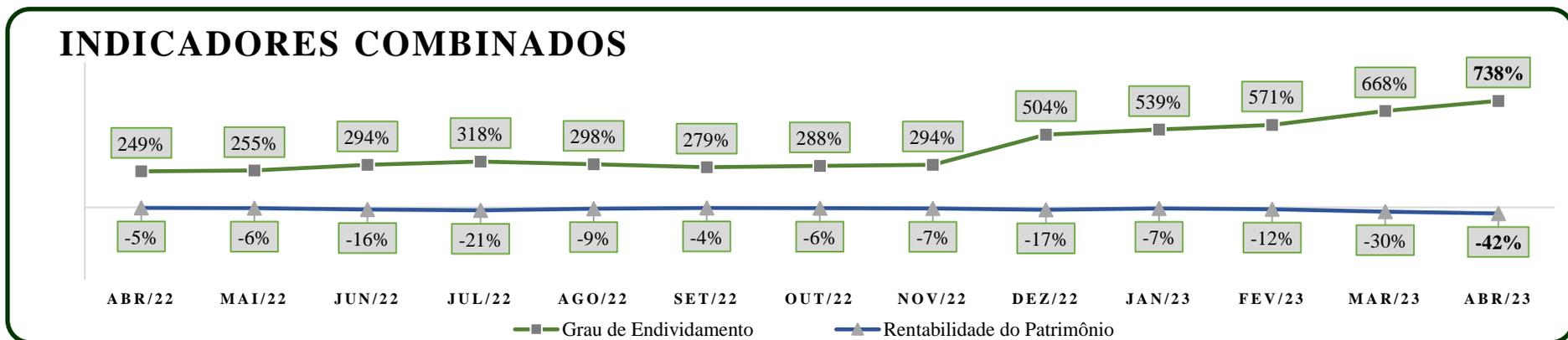
Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ .

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	-12%	-30%	-42%

Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, esse índice segue aumentando constantemente, chegando a 783% em Março, e muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, demonstrando 0 retorno do capital investido pelos acionistas, e diminuindo com o passar dos meses.

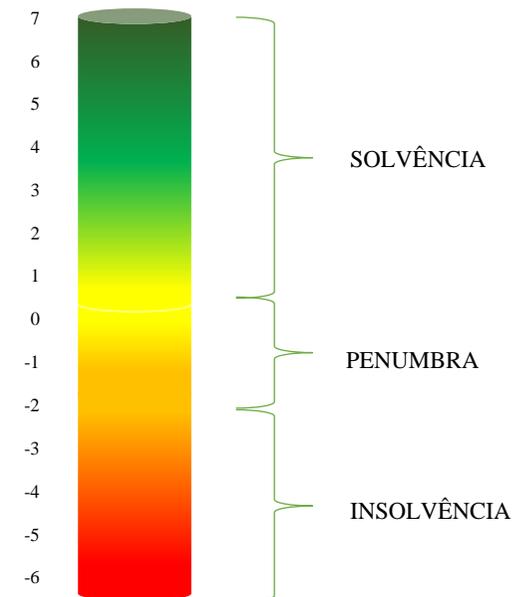
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

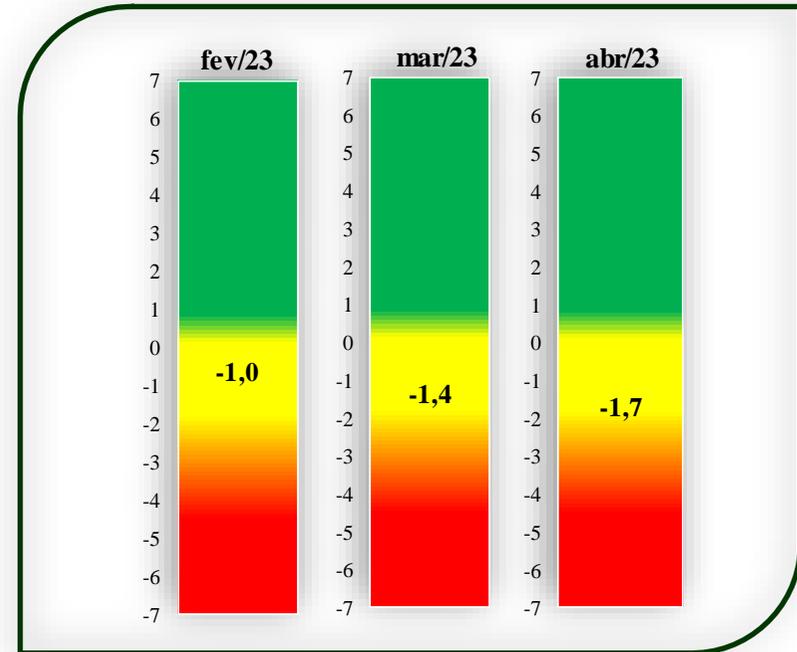
**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

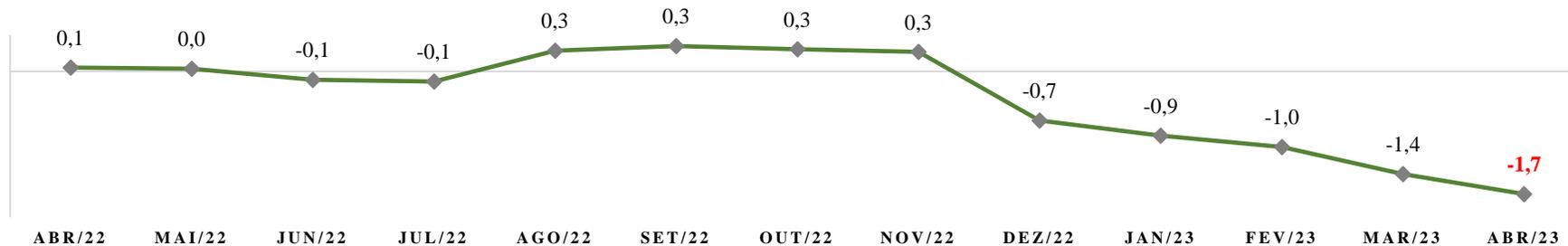


O cálculo desse índice se dá pela fórmula  $Previsão\ de\ Insolvência = 0,05 \times \frac{LL}{PL}$   
 $+ 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e  
 o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperanda encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Fevereiro, Março e Abril), os indicadores apresentam queda gradual, tendo considerável piora no último trimestre, chegando a Abril com indicador chegando a -1,7, sendo considerada uma posição que demanda cautela.



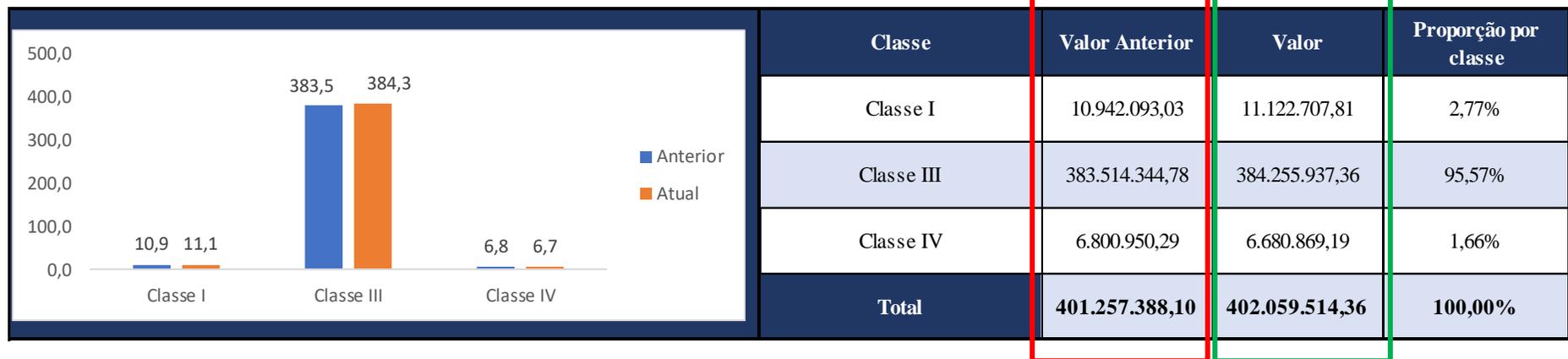
### EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



## 6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI<sup>12</sup> deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou aproximadamente R\$ 802.126,26 (Oitocentos e dois mil, cento e vinte e seis reais e cinte e seis centavos). Essa variação se deu pela atualização e inclusão de alguns credores conforme estabelecido no Plano de Recuperação. Sendo mais bem apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referentes a cada credor e suas devidas liquidações.

### Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



<sup>12</sup> ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

## **6.6 Pagamentos realizados**

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda fornecido em setembro/2022, foram pagos 18 credores no montante de R\$ 279.396,99 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), cujos valores convergem com os comprovantes de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento. Contudo, desde o mês citado a Recuperanda não fornece o relatório para que esta Administração Judicial apresentasse ao Juízo e os interessados.

## **6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## **7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.**

**14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)**

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

**Atividades:**

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado\*).

**Capital Social:** R\$ 500,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

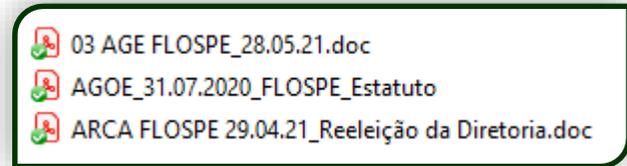
Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

## 7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os últimos a serem disponibilizados pela recuperanda, não havendo sido recebido nenhum para o mês em questão. Desta forma, apenas as informações recebidas por parte das Recuperandas foram consideradas para elaboração do presente item.



*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

### 7.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o referido cargo. Já na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi

acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A. datada de 24/05/2023, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **7.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## **7.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

#### **7.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>13</sup> e ECF<sup>14</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>13</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

<sup>14</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/20</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	<b>32.200</b>	<b>32.200</b>	<b>37.926</b>	<b>39.994</b>
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	32.200	32.200	37.926	39.994
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.589)	(4.589)	(5.404)	(5.699)
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	<b>27.612</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	<b>27.612</b>	<b>27.612</b>	<b>32.522</b>	<b>34.295</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(28.060)</b>	<b>(26.400)</b>	<b>(32.876)</b>	<b>(34.847)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(28.060)	(26.400)	(32.876)	(34.847)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(449)</b>	<b>1.211</b>	<b>(355)</b>	<b>(553)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(41.871)</b>	<b>(4.594)</b>	<b>(9.706)</b>	<b>(39.532)</b>
Despesas financeiras	(42.082)	(4.680)	(9.928)	(40.113)
Receitas financeiras	211	86	222	580
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(42.320)</b>	<b>(3.382)</b>	<b>(10.061)</b>	<b>(40.085)</b>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	(112)
Do exercício	-	-	-	(112)
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(42.320)</b>	<b>(3.382)</b>	<b>(10.061)</b>	<b>(40.197)</b>

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Analisando o quadro acima, nota-se que foi apurado, no exercício de 2020, o maior prejuízo registrado nos quatro períodos analisados, destacando-se o saldo registrado referente as **DESPESAS FINANCEIRAS** que ultrapassaram os 42 mil reais, em razão das **Atualizações de Tributos** realizadas no mês, o que foi suficiente para registrar tal prejuízo para o exercício. As **Receitas Líquidas de Serviços Prestados** foram mantidas com os mesmos saldos tanto em 2020, quanto em 2021, por ter apresentado os mesmos Serviços Prestados e seus devidos impostos.

A mudança demonstrada no ano de 2021, ocorre no **Lucro Operacional**, onde é apurado saldo positivo, devido ao registro da redução de 47%, em relação a março do mesmo exercício. E no **Resultado Financeiro**, que depois do considerável saldo contabilizado nas **DESPESAS FINANCEIRAS** do exercício anterior, apresenta redução de 37 mil reais no saldo das **Atualizações de Tributos**, o que fez com que seu prejuízo diminuísse nesse período, chegando a 3,3 mil reais, o menor dos quatro exercícios.

Já em 2022, ocorreu o aumento dos Serviços Prestados e seus impostos, o que fez com que a Recuperanda obtivesse um **Lucro Bruto** de cerca de 32 mil reais, porém, nesse cenário, o acréscimo nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** devido aos **Salários e Ordenados** e seus complementos, como: **Vale Refeição** e **Assistência Médica**, também era esperado, aumentando em torno de 6 mil reais. Somando ao saldo das **DESPESAS FINANCEIRAS**, que dobraram em relação ao exercício de 2021, em sua maioria em razão da subconta de **IOF s/ Operações Financeiras**, resultou no prejuízo de mais de 10 mil reais.

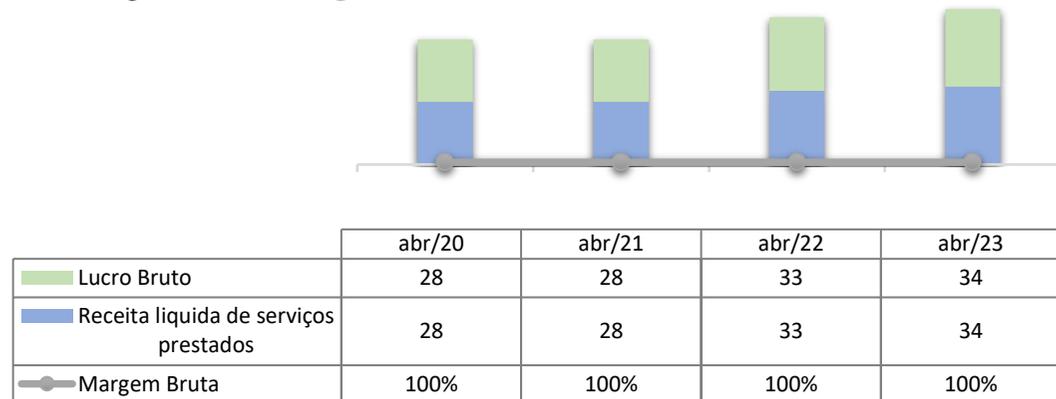
No ano de 2023, os aumentos identificados nas contas que compõem a **Receita Líquida de Serviços Prestados** foram de 5% nos saldos existentes, que são nas subcontas de **Serviços Prestados** e **Impostos**. Já o **Lucro Operacional**, é considerado o segundo menor dos períodos, por conta do aumento de aproximadamente 2 mil reais nas contas **GERAIS E ADMINISTRATIVAS**.

Apesar de apresentar a maior **RECEITA FINANCEIRA** gerada entre os períodos analisados, por conta da **Variação Monetária Ativa – Tributos**, o prejuízo contabilizado em 2023, foi também o segundo maior apresentado, chegando a 40 mil reais. A razão para tal, se deu tanto pelo fato de as **DESPESAS FINANCEIRAS** terem quadruplicado, devido aumento de 38 mil reais nas **Atualizações de Tributos** quanto pela variação registrada na apuração dos impostos do exercício.

Destaca-se que, até a apuração do **Lucro Bruto**, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

Considerando a evolução da **Receita Líquida** em relação ao **Lucro Bruto** apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

**Evolução da Margem Bruta (R\$ mil)**



Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante, uma vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

Já a Margem Líquida, indica a proporção do **Resultado Líquido** da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

### Evolução da Margem Líquida (R\$ mil)



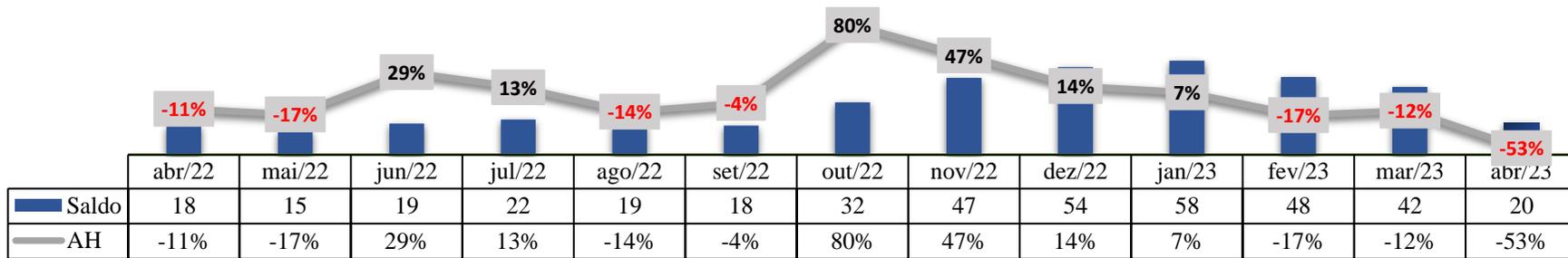
anteriormente.

Analisando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que, em 2020, a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista o pior **Resultado Líquido** dentre todos os exercícios, em razão justamente dos aumentos nos saldos das subcontas de “Resultado Financeiro”. **Nos anos seguintes, o cenário não se mantém agradável em razão do constante prejuízo presente em todos os exercícios, porém, mesmo em 2023 (que possui a segunda pior margem líquida dos períodos), não alcança a citada**

## 7.4.2 Balanço Patrimonial

### I. Ativo Circulante

#### Ativo Circulante (em milhões)

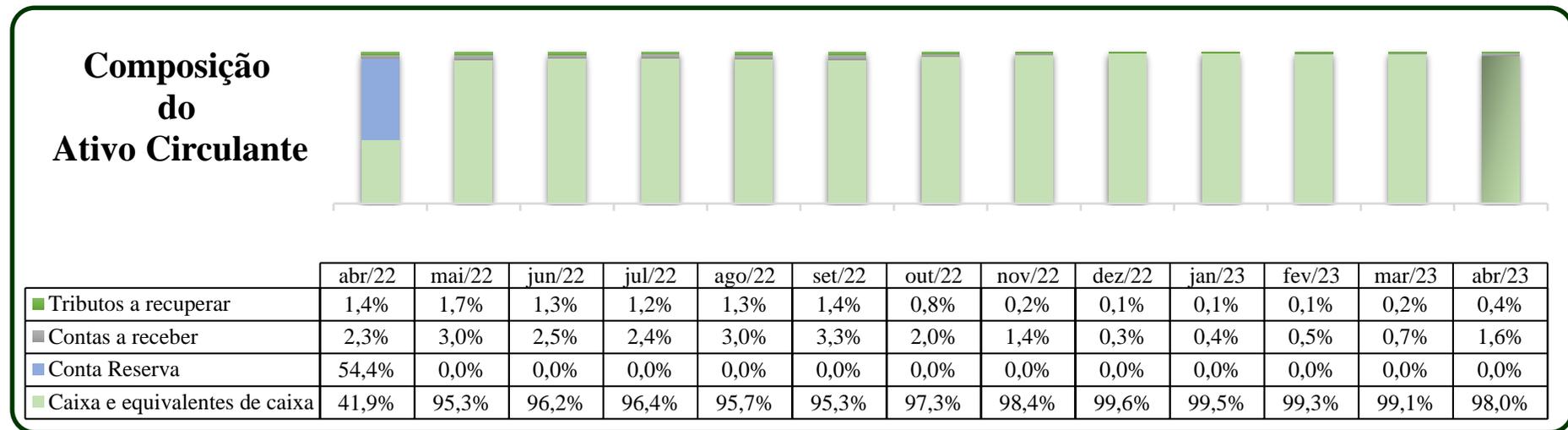


CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Circulante</b>	<b>47.749.594</b>	<b>41.784.926</b>	<b>-12%</b>	<b>19.676.778</b>	<b>-53%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	47.436.340	41.425.553	-13%	19.279.470	-53%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	242.989	280.523	15%	318.057	13%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	69.835	78.420	12%	78.821	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em Abril de 2023, a redução ocorrida na conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** foi quatro vezes maior do que no mês anterior, em razão do saldo na subconta **Banco Santander Aplic. Financeira** ter diminuído mais de 21,5 milhões de reais, gerando impacto direto no saldo final do grupo, que apesar de já estar demonstrando quedas em seu saldo nos últimos meses, reduziu em mais da metade do que foi escriturado em Março.

O saldo de **CONTAS A RECEBER**, tem passado por aumentos recorrentes desde o mês de Janeiro, em uma média de 17% até então e a fonte direta é sua única subconta com saldo, a de **Cliente - Receita Acessória**, que vem aumentando seu saldo em mais ou menos 37 mil reais constantemente.

Já a conta de **TRIBUTOS A RECUPERAR**, após aumento de 12% registrado no mês anterior, em Abril se mantém estável, como nos meses anteriores à Março, aumentando 1% se somadas todas as variações de suas subcontas escrituradas.



Conforme gráfico demonstrado acima, observa-se que durante o período analisado, as contas predominantes na composição do **Ativo Circulante** no mês de Abril de 2022, eram: **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Conta Reserva**, que apresentavam uma variação sempre bem aproximada entre elas, até então. Em Maio de 2022 a situação muda, quando o saldo em **Conta Reserva** foi zerado, tornando **Caixa e Equivalentes de Caixa**

a conta de maior saldo dentro do grupo, chegando ao mês atual compondo cerca de 98% do grupo e dividindo a composição do **Ativo Circulante** com as contas **Tributos a Pagar** e **Contas a Receber**, que correspondem a 2% do total.

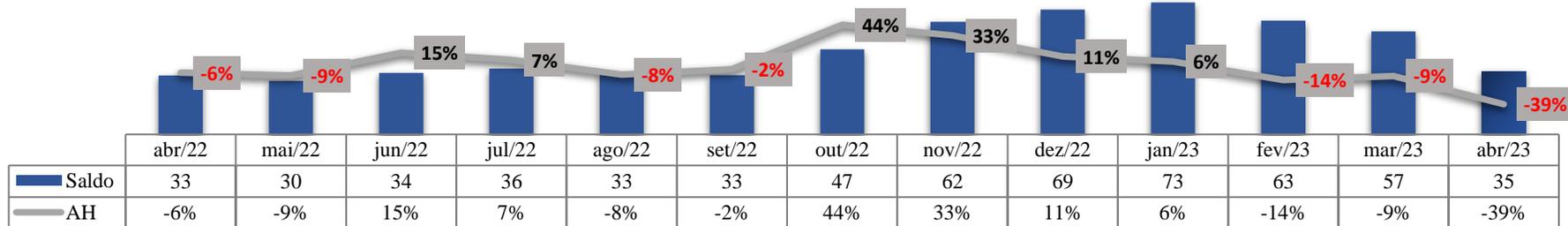
## II. Ativo Não Circulante

O **Ativo Não Circulante**, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS** continua sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, vindo de sua subconta de **Depósito – Banco do Brasil**, como em todos os outros meses anteriores.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>0%</b>	<b>50</b>	<b>0%</b>
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

III. Passivo Circulante

**Passivo Circulante (em milhões)**



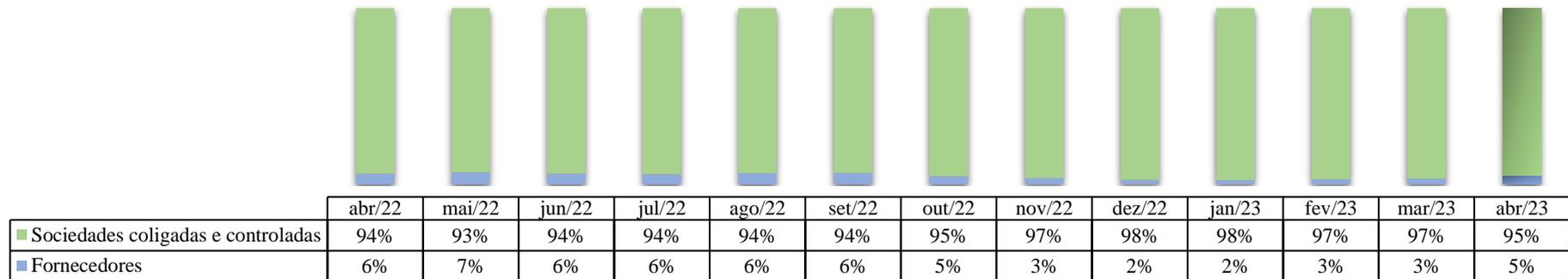
CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Passivo Circulante</b>	<b>62.910.801</b>	<b>56.985.556</b>	<b>-9%</b>	<b>34.917.604</b>	<b>-39%</b>
Fornecedores	1.718.342	1.751.245	2%	1.784.045	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.691	5.824	116%	5.587	-4%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	61.189.768	55.228.486	-10%	33.127.972	-40%
Outros passivos	-	-	-	-	-

O **Passivo Circulante** se mantém com apenas três contas possuindo saldo durante todo período analisado. Dessas contas, a única que apresentou aumento foi a de **FORNECEDORES**, seguindo a mesma faixa de variação registrada nos meses anteriores, cerca de 33 mil reais em sua subconta de **Fornecedores Moeda Nacional**. Já em **TRIBUTOS A PAGAR** que chegou a dobrar o saldo no mês anterior, agora passou por redução de 4% em razão da queda nos saldos de suas subcontas de **PIS e COFINS**

s/ Receita Operacional.

Apesar das mudanças citadas, não foram variações que tiveram impacto no saldo final do grupo, oposto do registrado na conta **SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS** teve, que foi a maior responsável pela queda de 39% no saldo final do grupo, em decorrência da redução que vem ocorrendo de forma constante na subconta de sua coligada **SuperVia Concessionária S.A**, e que diminuiu cerca de 22 milhões de reais no mês em questão.

**Composição do Passivo Circulante**



Na representação da composição do **Passivo Circulante**, fica nítida a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, onde dentro do período de Abril/22 a Abril/23, representa continuamente mais de 90% da composição do **Passivo Circulante**. Inclusive, chegando a Abril representando 95% do grupo, dividindo a composição com os 5% que representa a conta de Fornecedores, que passou por aumento no mês em tela.

#### IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

#### V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(15.161.157)</b>	<b>(15.200.580)</b>	<b>0%</b>	<b>(15.240.777)</b>	<b>0%</b>
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	<b>(15.161.207)</b>	<b>(15.200.630)</b>	<b>0%</b>	<b>(15.240.827)</b>	<b>0%</b>
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **RESULTADOS ACUMULADOS** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15,2 milhões de reais, no mês analisado. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certificado Regularidade FGTS	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Validade: 13/04/2023 – 12/05/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: 29/07/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Sem documento
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 28/08/2023)

### A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 01/02/2023 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

### B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Estadual da recuperanda.

### C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação Fiscal/Tributária Municipal da recuperanda.

#### 7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>15</sup>, em comparação com o último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

##### a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  de maneira que o resultado é quanto a

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
Corrente	0,76	0,73	0,56

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

<sup>15</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$ .

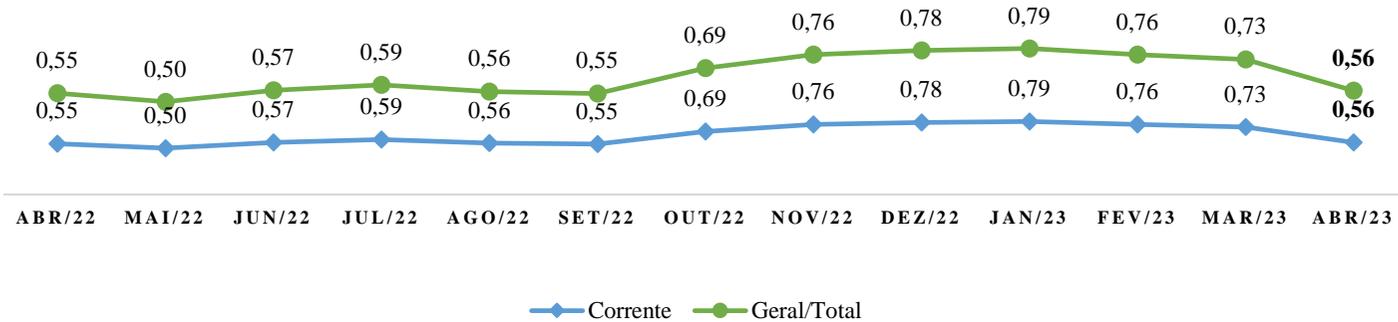
Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Imediata</b>	0,75	0,73	0,55

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula  $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ .

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Geral/Total</b>	0,76	0,73	0,56

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações anteriores, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, advindo 79% da subconta **Supervia Concessionária S.A**, sendo assim, a conta de maior saldo no grupo.

Através desse cenário, é possível notar que a Liquidez Corrente segue diminuindo da mesma forma do mês anterior, chegando a R\$0,56 e o que torna a queda ainda mais significativa, é a quebra ocorrida em razão da constância de aumento que vinha se criando desde o mês de Setembro de 2022 no **Ativo Circulante**. A redução contínua nas **Aplicações Financeiras** realizadas no Santander, que chega a um montante de 21,5 milhões de reais no mês atual, é a maior responsável pela queda do saldo do Caixa.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado

pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser

rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula  $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

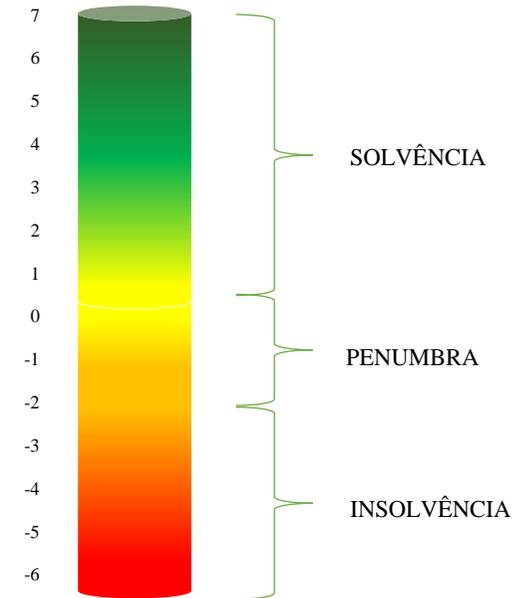
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

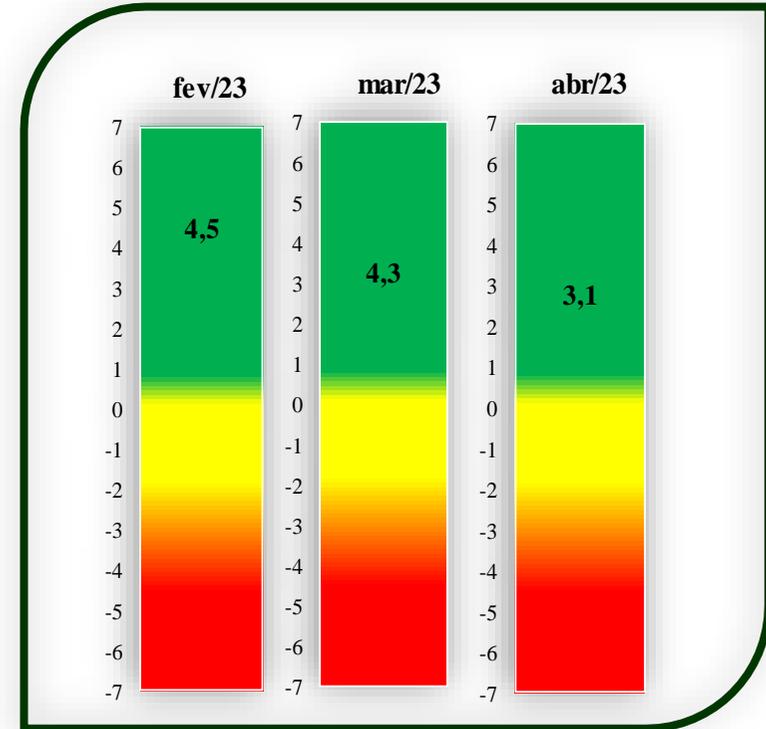
**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise

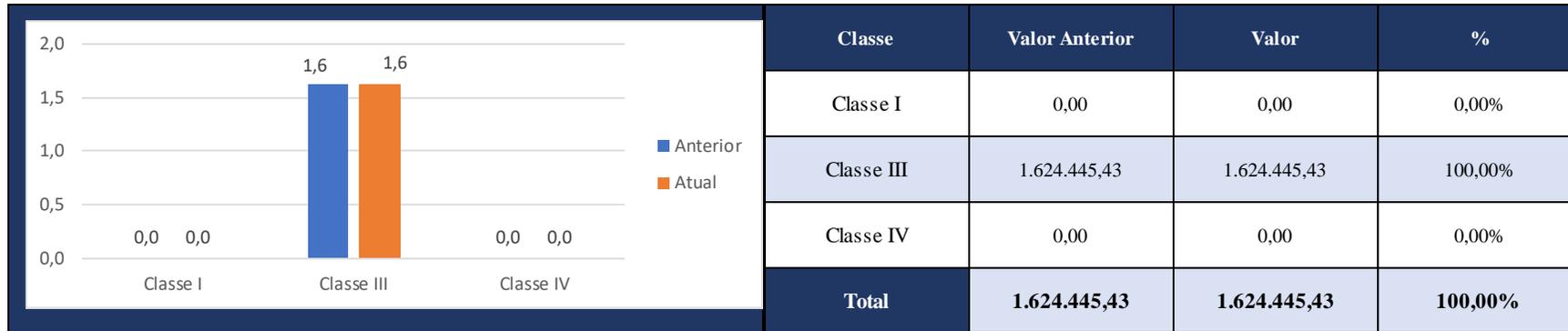
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício citado, constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre e 4,5 a 3,1, no trimestre em destaque, continuando assim, na margem de solvência apesar da redução constante que vem ocorrendo.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos até então.



## 7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



## 7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## 7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
  
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

## 8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

**03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

## 8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

Além da documentação disponibilizada, esta Administração Judicial identificou que fora registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro outro Ato, ainda não disponibilizado, cujos dados coletados no portal da instituição remetem ao arquivamento de Carta de Renúncia de Administrador.

### 8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Foram solicitados à recuperanda, os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, e os documentos ao lado foram os únicos recebidos no mês em questão.

 AGE\_SC\_02\_20.10.22\_Completo

*Documentos fornecidos pela recuperanda.*

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no mês de Abril de 2023, é possível notar a existência de uma outra carta de renúncia registrada no presente mês, a qual não foi recebida por esta Administração Judicial para que fosse analisada a modificação no Quadro Administrativo da Companhia.

 00005437872	24/04/2023	Carta de Renúncia de Administrador	4
 00005179129	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
 00005054830	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7
 00004321735	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5
 00004321224	11/08/2021	Ata de Assembleia Geral Ordinária	10
 00004316052	10/08/2021	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7

*JUCERJA: Consulta realizada em Abril/2023*

Desta forma, apenas as informações recebidas por parte da recuperanda foram consideradas para elaboração do presente item.

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida no dia 28 de Maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e aprovada a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o referido cargo. Já na AGE ocorrida em 20/10/2022, consta a carta de renúncia do Sr. **Kazuhisa Ota** do cargo de Conselheiro de Administração, passando a constar o Sr. **Masato Kaneko**, com mandato unificado até 30 de abril de 2024 e no anexo recebido nomeado “Atos Registrados na Junta Comercial” foi acostada a carta de renúncia do Diretor Financeiro, Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto** e valendo de seus próprios esforços, esta Administração Judicial buscou diretamente no canal oficial da Junta Comercial de São Paulo, afim de encontrar sinais de nova reeleição. Dessa forma, foi encontrado nos relatórios da Junta citada, o arquivamento de A.R.C.A. datada de 24/05/2023, que menciona a eleição do Sr. **Flavio da Costa Vaz como Diretor Financeiro**, e o quadro passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Diretor Financeiro	Flavio da Costa Vaz	014.816.987-29
(b) Conselho de Administração	Masato Kaneko	116.005.521-10
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

Insta frisar que, conforme relatado no item supra, no mês em destaque, foi registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro um Ato inerente ao arquivamento de Carta de Renúncia de Administrador. O que indica que a composição da Administração da Recuperanda no período em tela passou por alteração, sem que fosse disponibilizada a documentação pertinente a esta Administração Judicial.

### 8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **8.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## **8.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## **8.4 Da análise Contábil-Financeira**

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD<sup>16</sup> e ECF<sup>17</sup> (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

---

<sup>16</sup> Escrituração Contábil Digital 2020

#### 8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>abr/20</b>	<b>abr/21</b>	<b>abr/22</b>	<b>abr/23</b>
<b>Receita bruta de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
<b>Receita líquida de serviços prestados</b>	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
<b>Lucro Bruto</b>	-	-	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>	<b>(7.295)</b>	<b>(10.014)</b>	<b>(21.471)</b>	<b>(60.700)</b>
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(264)	(6.539)	(20.010)	(207)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(7.031)	(3.474)	(1.461)	(60.493)
<b>Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro</b>	<b>(7.295)</b>	<b>(10.014)</b>	<b>(21.471)</b>	<b>(60.700)</b>
<b>Resultado de participações societárias</b>	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(91)</b>	<b>(1.062)</b>	<b>(979)</b>	<b>(544)</b>
Despesas financeiras	(796)	(1.298)	(1.276)	(1.046)
Receitas financeiras	705	236	297	502
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>(7.386)</b>	<b>(11.076)</b>	<b>(22.450)</b>	<b>(61.243)</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	-	<b>4.840</b>	-	-
Do exercício	-	4.840	-	-
Diferidos	-	-	-	-
<b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício</b>	<b>(7.386)</b>	<b>(6.236)</b>	<b>(22.450)</b>	<b>(61.243)</b>

<sup>17</sup> Escrituração Contábil Fiscal 2020

Conforme se verifica no quadro supra, segue representada a DRE da recuperanda considerando os valores apurados mensalmente, conforme demonstração fornecida pela empresa. A ausência de receita na demonstração tem um impacto direto no cálculo das margens Bruta e Líquida, uma vez que ambas são calculadas com base nas Receitas Líquidas de cada exercício.

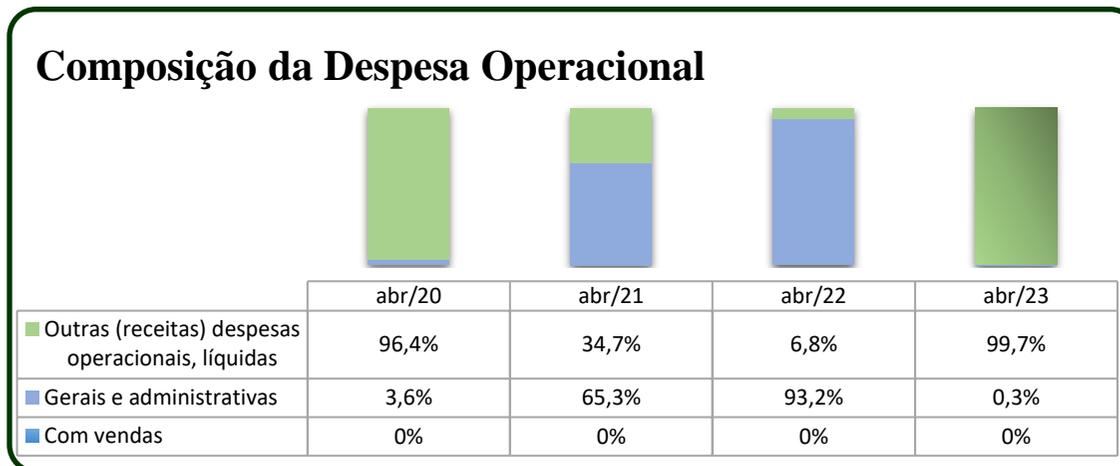
O ano de 2020, apresenta o menor **Lucro Operacional** do período analisado, que foi resultado de ter escriturado também, o segundo maior saldo de **OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS**, que vem 100% do saldo registrado em **Bens Administrativos**. O fato de que o **Resultado Financeiro** apresenta Receitas e Despesas que praticamente se anulam indica que a maior parte da responsabilidade pelo prejuízo de 7,3 mil reais ao final do exercício, o que o torna o segundo menor prejuízo registrado, é advinda da conta de **Receitas (despesas) Operacionais**.

Em 2021, apesar de apresentar aumento de mais de 6 mil reais nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, muito por conta das Despesas com **Cartório e Multas** escrituradas, e do aumento das Despesas Financeiras, que tornou esse, o pior **Resultado Financeiro** apurado, o exercício apresentou o menor prejuízo dentre os quatro exercícios, em razão do saldo virado nas contas de Impostos.

Já no exercício de 2022, podemos notar uma redução significativa de 50% no saldo da conta que engloba as **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS**. Essa redução acontece em razão da diminuição de aproximadamente 2 mil reais em sua subconta relacionada aos Bens Administrativos. Entretanto, é relevante ressaltar que o aumento substancial no saldo de **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS** que triplicou em relação ao ano anterior, e é atribuído principalmente às subcontas ligadas à Multas e Despesas legais, desempenha um papel crucial na apuração do segundo maior prejuízo registrado, que totalizou cerca de 22,4 mil reais.

O maior prejuízo escriturado dentre os anos analisados, foi no ano de 2023, que finalizou o período com prejuízo de mais de 61 mil reais. Embora tenha havido uma redução considerável de aproximadamente 97% nas **DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS**, em razão da queda em sua subconta relacionada às **Despesas Legais – Cíveis**, o aumento significativo na subconta de **Bens Administrativos**, responsável pela maior parte da composição das **OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS** foi suficiente para elevar consideravelmente o saldo final das **Receitas (Despesas) Operacionais** em , e aumentar o prejuízo do exercício em mais de 38,7 mil reais em comparação ao exercício anterior.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas)**



**Operacionais** são compostas pelas contas **Gerais e Administrativas** e **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, de maneira diversificada.

O ano de 2021, é o único a ser composto de forma mais segregada, sendo 65% de Despesas Gerais e Administrativas e 35% pelas Outras Receitas Operacionais.

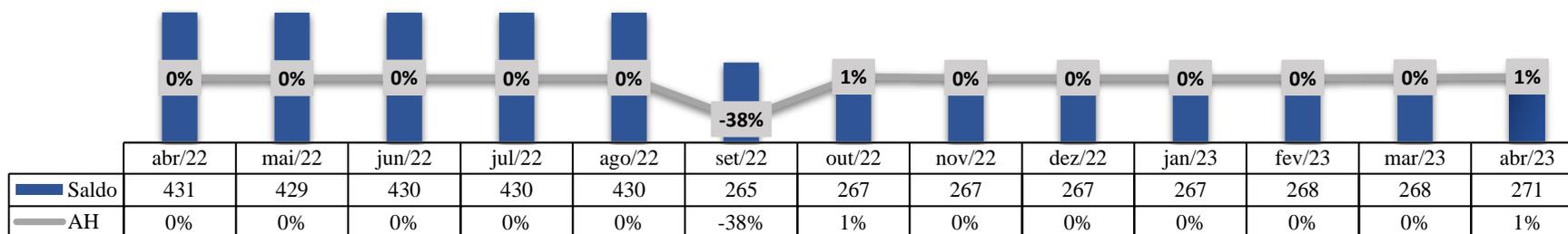
Nota-se ainda que, em 2020, as contas que compõem as **RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS**, tem distribuições bem divididas dentro do grupo, que é composto por 96% de **Despesas Gerais e Administrativas** e 4% de **Outras (Receitas) Despesas Operacionais**. Diferentemente do ano de 2022, onde as **Despesas Gerais e**

**Administrativas** superam as **Outras Receitas e Despesas**, se tornando responsável por 93% da composição. O ano de 2023, é o que teve maior saldo referente a **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, chegando a compor mais de 99% do grupo.

## 8.4.2 Balanço Patrimonial

### I. Ativo Circulante

#### Ativo Circulante (R\$ mil)

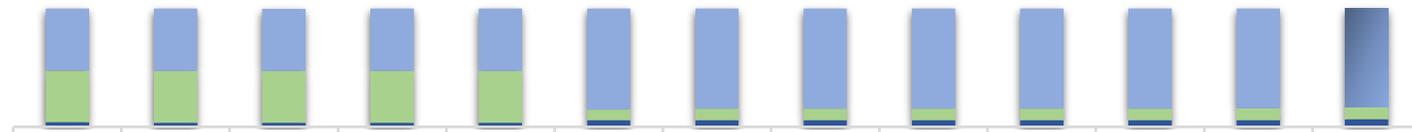


No Ativo Circulante, o impacto de 1% gerado no saldo total do grupo, tem ligação direta com a conta **TRIBUTOS A RECUPERAR**, que compõe 10% do grupo e aumentou cerca de R\$ 226,00 em sua subconta de **IRPJ a Recuperar**.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Ativo Circulante</b>	<b>267.523</b>	<b>268.436</b>	<b>0%</b>	<b>271.224</b>	<b>1%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	2.597	33452%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	26.136	27.049	3%	27.248	1%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

E mesmo que não tenha tido impacto na variação total do grupo, por compor apenas 1% do mesmo, a conta **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** passou por um aumento considerável, em razão do saldo de R\$2.589 escriturado na conta do Banco Itaú, que não havia apresentado saldo até então.

### Composição do Ativo Circulante



	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
■ Adiantamentos a Fornecedores	52,5%	52,7%	52,6%	52,6%	52,6%	85,4%	84,6%	84,6%	84,6%	84,5%	84,5%	84,2%	83,4%
■ Tributos a recuperar	43,6%	43,7%	43,8%	43,8%	43,8%	8,9%	9,7%	9,7%	9,7%	9,8%	9,8%	10,1%	10,0%
■ Contas a receber	3,5%	3,6%	3,6%	3,6%	3,5%	5,8%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	5,7%	5,6%
■ Caixa e equivalentes de caixa	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%

Como se pode verificar no gráfico ao lado, a conta **ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**, mesmo não apresentando alteração em seu saldo desde Março de 2022, continua sendo a responsável pela maior parte da composição do **Ativo Circulante**, chegando a compor 84% no trimestre analisado. As outras demais contas: **Tributos a Recuperar**, **Contas a Receber** e **Caixa e Equivalentes de Caixa** compõem juntas, cerca de 16%.

## II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>24.835.125</b>	<b>24.774.894</b>	<b>0%</b>	<b>24.774.894</b>	<b>0%</b>
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios e judiciais	38.724	38.985	1%	39.249	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	24.796.402	24.735.909	0%	24.675.416	0%

importante salientar, que mesmo não apresentando variação notável no saldo final da conta **INTANGÍVEL**, ela vem reduzindo cerca de 60 mil reais, em razão das **Amortizações de Prédios, Salas e Edificações** ocorridas mensalmente.

No **Ativo Não Circulante**, a única variação ocorrida segue sendo na conta de **DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS E JUDICIAIS**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas e Cível**, que juntas somam o aumento de aproximadamente R\$ 300,00, o que representa, assim como no mês anterior, um aumento de 1%. É

### III. Passivo Circulante

O grupo do **Passivo Circulante** é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **FORNECEDORES**, que é a conta responsável por compor o grupo em sua quase totalidade, e mesmo não refletindo no saldo final do grupo, a única a apresentar mudança no saldo do mês em tela, aumentando cerca de 18 mil reais, pelo aumento de sua subconta **Fornecedores Moeda Nacional**; e **TRIBUTOS A PAGAR**, que mantém um saldo relativamente inalterado na comparação com o mês de Março.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Circulante</b>	<b>31.479.234</b>	<b>31.498.105</b>	<b>0%</b>	<b>31.519.572</b>	<b>0%</b>
Fornecedores	31.267.231	31.286.060	0%	31.304.977	0%
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Tributos a Pagar	212.003	212.046	0%	212.046	0%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a Pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-	-	-

#### IV. Passivo Não Circulante

No **Passivo Não Circulante**, a única conta a possuir saldo no grupo é **TRIBUTOS A PAGAR**, que segue diminuindo cerca de 17 mil reais com o passar dos meses, por conta das reduções nos **Parcelamentos de IPTU e IRPJ/CSLL**, variação que vem reduzindo o saldo do grupo em 2%.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Não Circulante</b>	<b>855.986</b>	<b>838.322</b>	<b>-2%</b>	<b>820.658</b>	<b>-2%</b>
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	855.986	838.322	-2%	820.658	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

## V. Patrimônio Líquido

Como podemos visualizar no quadro ao lado, o **Patrimônio Líquido**, possui apenas três contas com saldo, e duas delas se mantiveram inalteradas. Logo, a única variação ocorrida no trimestre em tela, é advinda da conta de **RESULTADOS ACUMULADOS**, que ao aumentar 1% do seu saldo, demonstra um prejuízo que, como o mês anterior, segue aumentando em mais de 60 mil reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	fev/23	mar/23	A.H	abr/23	A.H
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(7.232.571)</b>	<b>(7.293.098)</b>	<b>1%</b>	<b>(7.354.341)</b>	<b>1%</b>
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	<b>(7.233.771)</b>	<b>(7.294.298)</b>	<b>1%</b>	<b>(7.355.541)</b>	<b>1%</b>
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

## VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Validade: 29/10/2023)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (Validade: 21/04/2023 – 20/05/2023)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (Validade: Fev/2023 – Ago/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (Validade: Out/2022 – Abr/2023)
Relatório Situação Fiscal	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Validade: 28/08/2023)

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro abaixo, onde foi possível identificar as seguintes informações:

### A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 01/03/2023 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

## B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

## C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 02/03/2023, somam a quantia de R\$ 1.726.678,26 (um milhão setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis) distribuídos conforme quadro ao lado. Nessa última atualização, foi adicionada mais uma CDA, referente ao exercício de 2021, que ainda se encontra em fase de cobrança amigável.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	435.482,86
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	409.642,30
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	379.220,37
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	299.127,79
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	87.331,93
01/121595/2022-00	-	115.873,01
<b>TOTAL</b>		<b>1.726.678,26</b>

### 8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ<sup>18</sup>, no último trimestre (Fevereiro, Março e Abril), visando informar sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

<sup>18</sup> Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC,

pela fórmula  $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ , de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Corrente</b>	0,01	0,01	0,01

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira:  $LI =$

$$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Imediata</b>	0,00	0,00	0,00

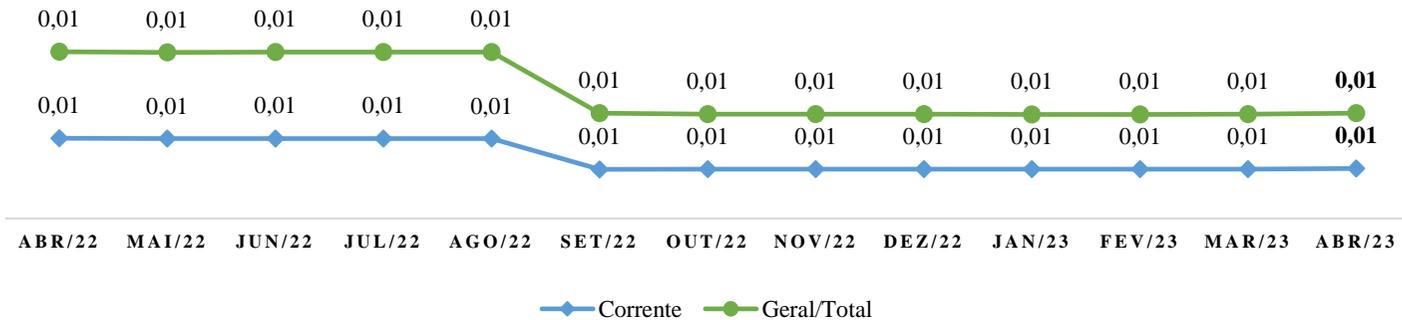
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula  $LG =$

Índice de Liquidez	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Geral/Total</b>	0,01	0,01	0,01

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$ . Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Abril/2022 a Abril/2023, as contas registradas no Ativo Circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa,

calculado pela fórmula  $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Grau de Endividamento</b>	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula

$ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$ . Para fins de análise, o PL da

empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	fev/23	mar/23	abr/23
<b>Rentabilidade do Patrimônio</b>	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

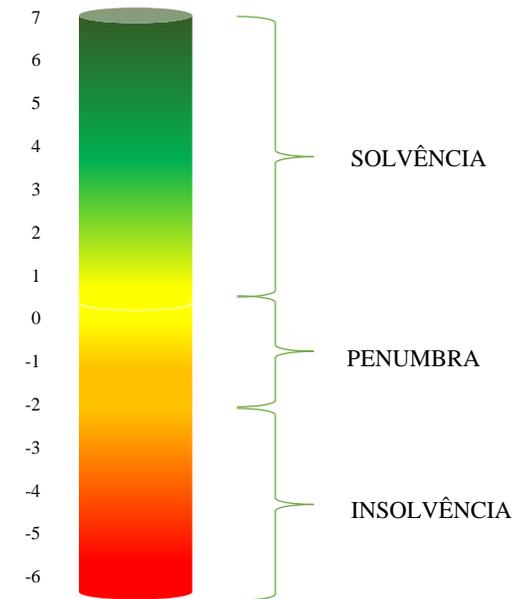
**Solvência** – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

**Penumbra** – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

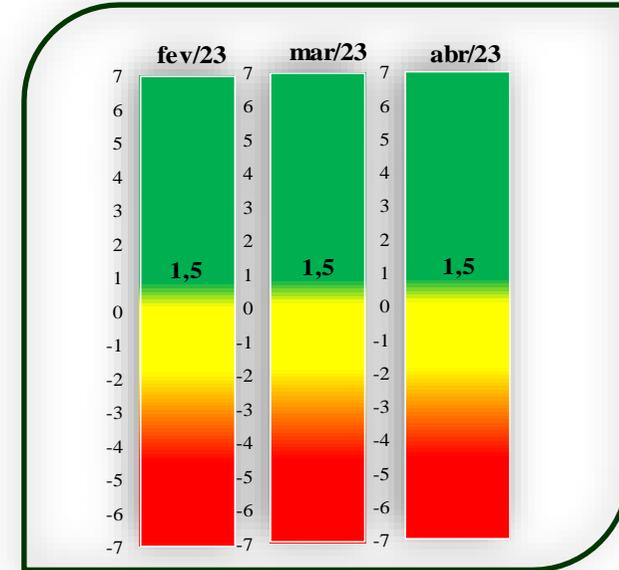
**Insolvência** – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência =  $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$ , e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

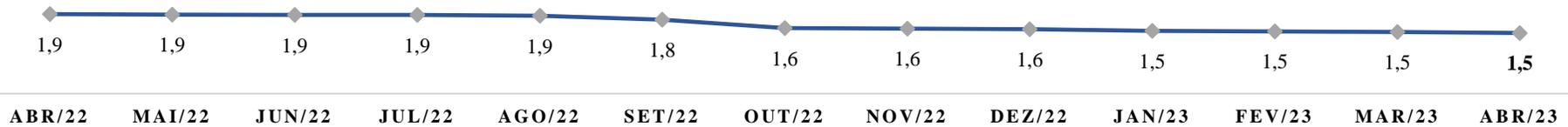


Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Fevereiro, Março e Abril), percebe-se uma pequena queda, depois de uma constância de 1,6 nos meses anteriores, apresentando a partir de Janeiro, um índice de 1,5 e segue mantendo o índice como podemos notar ao lado.



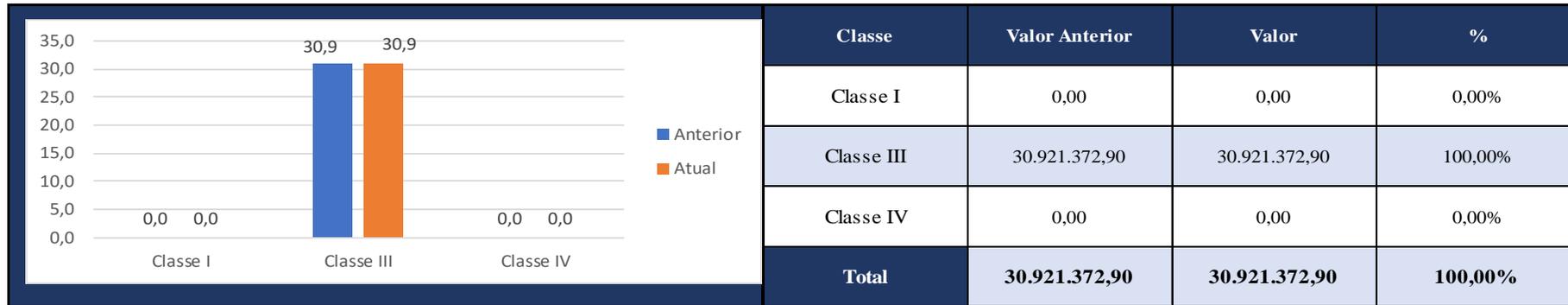
Ainda assim, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.

### EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



### 8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



### 8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

### 8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas. [Obj]

## 9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

**12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

**Atividades:**

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**Capital Social:** R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

**Quadro de Sócios e Administradores:**

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

## 9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

### 9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

### 9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividades correlatas;
Atividades vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## 9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

## 9.3 Das operações das Recuperandas

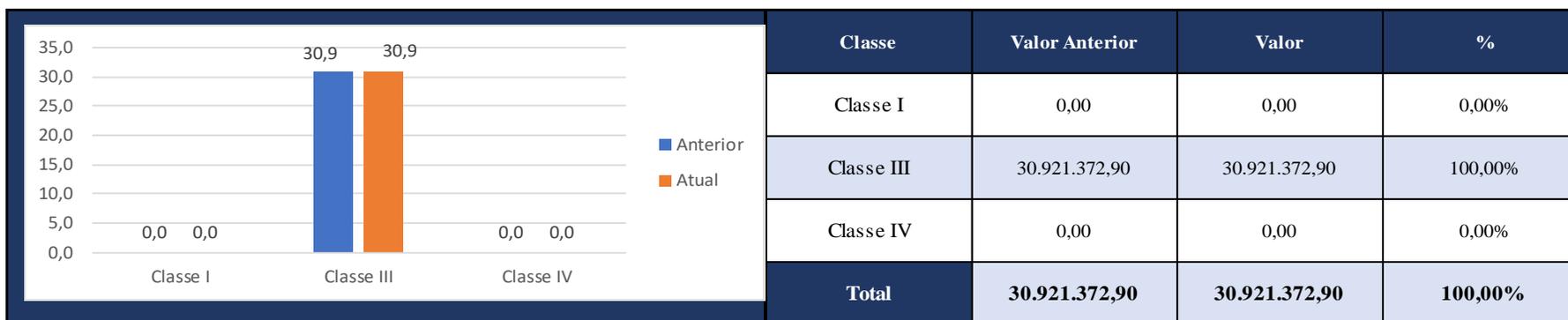
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

## 9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



## **9.6 Pagamentos realizados**

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

## **9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

### **17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)**

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro  
– RJ, CEP 20.220-590.

#### **Atividades:**

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

**Capital Social:** R\$ 900,00

#### **Quadro de Sócios e Administradores:**

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas. [00]

### **10. Hotel Central S.A.**

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

### **10.1 Da Análise Societária**

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

<b>Recuperanda</b>	<b>Data do Documento</b>	<b>Data do Arquivamento - JUCERJA</b>	<b>Tipo de Documento</b>	<b>Deliberações</b>
--------------------	--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---------------------

HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.</p>
HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

### 10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

### 10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

### 10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

## **10.2 Do Quadro de Funcionários**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

### **10.3 Das operações das Recuperandas**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **10.4 Da análise Contábil-Financeira**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **10.5 Lista de Credores**

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

### **10.6 Pagamentos realizados**

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houve pagamentos previstos para o mês em tela.

## **10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial**

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
  
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
  
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhistas e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

## 11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



**2F PERÍCIA E CONTABILIDADE**

**DANIEL FERREIRA FALCÃO**

**CRC-PJ/RJ 006029/O-5**



**E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS**

**EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES**

**OAB/RJ 137.473**